

05 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Advogado acusa desembargador de cobrar propina

Defensor afirma que magistrado do TJ-SC fez oferta de julgar a seu favor em troca de R\$ 700 mil; juiz nega acusação e põe sigilo financeiro à disposição

Denúncia

“Eu vou além, eu vou dizer que o julgamento que está acontecendo aqui é comprado. Estou fazendo uma denúncia. Este cidadão (desembargador Eduardo Mattos Gallo) foi abordado com uma proposta que vem do Rio de Janeiro para receber R\$ 500 mil, R\$ 250 mil antes e R\$ 250 mil depois. E o descarado chegou a mandar para o nosso escritório uma contraproposta que poderíamos cobrir isto por R\$ 700 mil.”

Felisberto Odilon Córdova

ADVOGADO

Luiz Vassallo

Fausto Macedo

Aline Torres

ESPECIAL PARA O ESTADO

FLORIANÓPOLIS

O advogado Felisberto Odilon Córdova acusou o desembargador Eduardo Mattos Gallo, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), de cobrar propina de R\$ 700 mil para julgar favoravelmente uma ação na 1.ª Câmara de Direito Civil. Córdova disse durante uma sessão antontem que o julgamento era “comprado”. A denúncia veio a público ontem após divulgação na internet de um vídeo da audiência. O desembargador negou as acusações.

“Eu vou além, eu vou dizer que o julgamento que está acontecendo aqui é comprado. Estou fazendo uma denúncia. Este cidadão (Gallo) foi abordado



Sessão. Acusação feita por Córdova foi registrada em vídeo

com uma proposta que vem do Rio de Janeiro para receber R\$ 500 mil, R\$ 250 mil antes e R\$ 250 mil depois. E o descarado chegou a mandar para o nosso escritório uma contraproposta que poderíamos cobrir isto por R\$ 700 mil”, afirmou o advogado ao desembargador Raulino Brunning, que presidia a sessão.

Córdova cobrou “moralidade” da Justiça: “Eu insisto, isto aqui não é o Senado, não é a Câmara dos Deputados. Isso aqui é um Tribunal de Justiça, e é preciso que a moralidade surja e venha a termo, e que a promotoria inclusive assumira a investigação deste processo”, gritou o advogado da tribuna da 1.ª Câmara.

O desembargador reagiu enfaticamente, ainda durante a sessão, enquanto o advogado era retirado da sala. “Eu não vou admitir que um advogado me chame de vagabundo e Vossa Excelência não tome providências. Eu nunca passei por isso na minha vida, eu tenho 25 anos de magistratura”, afirmou Gallo ao seu colega Brunning. Ele pediu a prisão do advogado.

Enquanto saía da 1.ª Câmara, Córdova retrucou, chamando o magistrado de “safado”. “Vamos os dois presos, que eu quero te quebrar a cara dentro da cela, vagabundo!”

O advogado Nilton João de Macedo Machado, que representa o desembargador, protocolou uma representação criminal por crime contra honra e de ameaça. O desembargador Gallo negou as acusações e fez um pedido oficial ao TJ-SC para que a denúncia seja apurada e abriu mão dos sigilos financeiros e de comunicação (e-mail e telefones). Em nota, Córdova informou que vai aguardar o desenrolar das denúncias e as ações que serão tomadas pelo Ministério Público e pelo Conselho Superior de Magistratura.

Providências. A assessoria de imprensa do TJ-SC informou que o presidente em exercício do tribunal, Alexandre d'Ivanenko, afirmou estar ciente dos fatos e disse que vai analisá-los para tomar as providências cabíveis. O tribunal não divulgou o autor do vídeo.

O presidente do TJ-SC também emitiu uma nota sobre o caso. “A respeito do grave incidente ocorrido ontem (anteontem), em sessão da sua 1.ª Câmara de Direito Civil, durante o julgamento de agravo de instrumento em execução de sentença de honorários, movida por advogado, atuando em causa própria, oriundo de ação principal que tramitou na Comarca de Criciúma, o Tribunal de Justiça lamenta profundamente o inusitado episódio”, afirmou d'Ivanenko.

CONTINUA

05 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O desembargador disse que a denúncia “merece análise acurada no sentido do esclarecimento da verdade, já tendo sido instaurada investigação preliminar”. Ele convocou uma reunião extraordinária do Tribunal Pleno para segunda-feira, às 14 horas. Depois, às 16h30, d'Ivanenko vai dar entrevista coletiva à imprensa.

Direito. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina (OAB-SC), Paulo Brincas, disse que os profissionais de defesa têm o direito de ocupar a tribuna para fazer denúncias.

“A tribuna é solo sagrado da advocacia e ali o advogado tem a prerrogativa, e eu diria até a obrigação, de fazer qualquer denúncia, quando entender que há um ato ilícito. Estou convicto que ele apresentará as provas e os fatos serão investigados pelos órgãos competentes. A OAB-SC vai apoiá-lo e acompanhar os desdobramentos das denúncias”, afirmou Brincas.

O presidente da OAB-SC disse que as denúncias foram dirigidas contra o desembargador e não contra a Justiça. “Nenhum de nós está acima da lei. Uma denúncia séria como esta precisa ser apurada e acredito que o Ministério Público cumprirá seu papel”, afirmou. A OAB vai “apurar os fatos”.

05 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Temer pede a Fachin para ficar fora do 'quadrilhão'

Defesa afirma que, se presidente não é alvo do inquérito da Lava Jato, é preciso 'autorização específica' do STF, 'e não mera inclusão de seu nome'

Breno Pires

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A defesa do presidente Michel Temer pediu ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, que não autorize a inclusão do peemedebista como investigado no inquérito do "quadrilhão", que apura suposta organização criminosa composta por integrantes do PMDB na Câmara dos Deputados no âmbito da Operação Lava Jato.

"Se o presidente da República e outras autoridades não são investigadas, será necessária uma específica autorização do Supremo Tribunal Federal para tanto e não mera inclusão de seus nomes", afirmou o advogado de defesa de Temer, Antônio Claudio Mariz de Oliveira.

"A defesa do presidente Michel Temer entende inadequada tal providência na medida em que não foram apresentados os elementos indispensáveis para que se instaure uma investigação criminal contra alguém, especialmente tendo como alvo o presidente da República. Uma investigação não pode surgir do nada fático, do nada jurídico. No caso do presidente da República, há ainda a exigência do quadro fático ter sido constituído no curso do mandato", disse o advogado.

Relator do inquérito aberto contra Temer na Corte e também dos casos relacionados à Lava Jato, Fachin ainda não decidiu sobre o pedido.

Janot. Na quarta-feira passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo que o presidente e os ministros Eliseu Padilha, da Casa Civil, e Moreira Franco, da

Secretaria-Geral da Presidência, sejam incluídos no rol de investigados do inquérito já instaurado contra peemedebistas. Para Janot, que acolheu recomendação da Polícia Federal, a suposta organização criminosa investigada com base na delação do Grupo J&F, que controla a JBS, é um "desdobramento" da que já era investigada no "quadrilhão" – a apuração relativa ao PMDB na Câmara dos Deputados engloba 15 pessoas.

Mariz criticou o pedido de Janot. "Vê-se que uma nova figura foi criada no âmbito da *persecutio criminis*, em sua fase investigatória, qual seja a da 'readequação'", disse o advogado. "Observe que se pretende um novo procedimento investigatório. E, após, outro, e mais outro e tantos mais, com evidente desprezo pela governabilidade e pela tranquilidade da Nação."

Ao pedir a inclusão de Temer no "quadrilhão", Janot afirmou que "não se trata de uma nova investigação contra o presidente, mas de uma readequação daquela já autorizada no que concerne ao crime de organização criminosa": Também cabe a Fachin autorizar ou não o pedido.

Na quarta-feira, a assessoria de Eliseu Padilha informou que, caso ele venha "a ser investigado, ao fim da investigação, restará provada sua completa inocência". A assessoria de Moreira Franco não se manifestou.

O ESTADO DE S. PAULO

Maia comunica decisão sobre denúncia ao STF

05 AGO 2017

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), comunicou ontem o Supremo Tribunal Federal sobre a decisão da Casa de rejeitar o prosseguimento da denúncia contra o presidente Michel Temer pelo crime de corrupção passiva.

Em ofício enviado à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, Maia afirmou que a Câmara “resolveu indeferir o pedido de autorização para instauração de processo” contra Temer apresentada pela Procuradoria-Geral da República.

Além de enviar os autos do processo ao Supremo, Maia também encaminhou documentos como as notas taquigráficas da sessão de votação em plenário realizada na quarta-feira passada.

Cármen Lúcia terá de enviar o processo ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo. O ministro deverá ouvir a Procuradoria-Geral da República e então decidir se desmembra ou não o inquérito para que o ex-assessor de Temer e ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) seja processado na primeira instância.

Loures foi filmado carregando uma mala com R\$ 500 mil recebidos do Grupo J&F. Para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, Temer era o destinatário final desse valor e, por isso, foi denunciado por corrupção passiva. A defesa do presidente nega.

Suspensa. O mais provável, agora, é que a tramitação da denúncia contra Temer fique suspensa até o fim do ano que vem, quando terminará o mandato e o presidente poderá voltar a ser investigado na primeira instância da Justiça.

Na quarta-feira, na votação no plenário da Câmara, o presidente conseguiu barrar a denúncia por corrupção passiva – foram 263 votos contra o prosseguimento da acusação e 227 a favor. / ISADORA PERON e B.P.

SÔNIA RACY

● O ex-STF Carlos Ayres Brito dá aula magna aos alunos de Direito da Faap. Nesta segunda-feira, 7.

05 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Primo de governador é preso em Mato Grosso

Investigação. Ex-secretário da Casa Civil, Paulo Taques é acusado de participar de esquema em que PMs grampearam ilegalmente políticos,

Fátima Lessa
ESPECIAL PARA O ESTADO/CUIABÁ
Julia Affonso
Luiz Vassallo
Fausto Macedo

A Polícia Civil prendeu ontem o ex-chefe da Casa Civil de Mato Grosso Paulo Taques, primo do governador Pedro Taques (PSDB), por suspeita de envolvimento em um esquema de grampos ilegais instalados no Estado por um núcleo de policiais militares. As interceptações clandestinas, conforme as apurações, atingiram mais de cem pessoas, entre políticos da oposição, advogados e jornalistas.

O esquema era conhecido como “Barriga de Aluguel” porque números de telefones dos alvos das escutas clandestinas eram incluídos ilegalmente em inquérito sobre tráfico de entorpecentes.

A prisão de Paulo Taques foi decretada pelo desembargador Orlando Perri, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Perri é o relator do caso no TJ.

O ex-secretário, advogado de profissão, que deixou a Casa Civil em maio, é suspeito de tentar destruir provas e documentos da investigação sobre o esquema. Para isso, conforme a investigação, Paulo Taques se aproveitava de influências nas secretarias estaduais de Comunicação, de Segurança e na própria Casa Civil.

Aprisão do ex-secretário foi pedida pelo delegado Juliano Silva de Carvalho, que investiga o caso.

Segundo o desembargador, Paulo Taques tem “inequívoco prestígio” no âmbito do Executivo estadual, não apenas pelo

advogado e jornalista

● **Organização criminosa**
“Não podemos descartar, pelo menos por ora, que estamos diante de uma organização criminosa muitíssimo bem arquitetada e formada para a prática, dentre outros, de crimes de interceptação telefônica ilegal.”

Orlando Perri
DESEMBARGADOR
DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DE
MATO GROSSO



grau de parentesco mantido com o governador, mas, também, por ter sido, durante anos, seu homem de confiança. “Não podemos descartar, pelo menos por ora, que estamos diante de uma organização criminosa muitíssimo bem arquitetada e formada para a prática, dentre outros, de crimes de interceptação telefônica ilegal”, afirmou.

Em sua decisão, Perri destaca que, apesar de “fortíssimos indícios do envolvimento de Paulo Taques com o grupo criminoso, o mesmo não se pode dizer – por ora – quanto ao governado Pedro Taques”. “Não há, até o momento, nenhum elemento, mínimo que seja, de sua participação na propalada organização criminosa, ou, pelo menos, de que sabia ou de que aquiesceu com os atos por

ela praticados.”

O desembargador afirmou que, após “sair” do governo, Paulo Taques, em vez de buscar acesso aos autos de inquérito policial sigiloso, por meio de petição dirigida ao delegado que preside o inquérito, ou ao Poder Judiciário, “vem se valendo de sua influência com outras autoridades para obter benefícios indevidos”.

Perri afirma que a prisão é necessária para impedir a destruição de provas: “Se os membros do grupo tiverem acesso ao software e ao hardware de interceptação telefônica, até o momento não localizado, por certo que a possibilidade de encontrar alguma gravação ou áudio de interceptação telefônica clandestina será praticamente zero”, escreveu, citando também a possibilidade de adulteração de provas. “O sistema de protocolo da Casa Civil foi fraudado quando ele era secretário, e a fraude foi identificada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).”

A ordem de prisão de Paulo Taques foi motivada também pela suspeita de que o ex-chefe da Casa Civil mandou grampear a publicitária Tatiana Sangalli e sua ex-assessora Carolina Mariane. A publicitária que teve o celular interceptado em duas ações distintas das Polícias Civil e Militar é apontada nos autos como ex-amante de Paulo Taques. Segundo consta dos autos, Tatiane foi “grampeada” em outubro de 2014 pela Polícia Militar e, em 2015, em duas operações da Polícia Civil, “Forti” e “Querubim”.

CONTINUA

05 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O primo do governador de Mato Grosso foi preso em casa e passou por exames de corpo de delito. Ele foi levado para o Centro de Custódia de Cuiabá.

'Estranheza' Em nota, a defesa de Paulo Taques disse que recebeu com “bastante estranheza o pedido de prisão, tanto pelas justificativas quanto pelo caráter preventivo”. Diz ainda que “o advogado Paulo Taques não cometeu crime de escuta ilegal tampouco ordenou que cometessem tal prática ilegal”. O comunicado afirma ainda que o ex-secretário “não obstruiu investigações ou agiu no sentido de estimular a ocultação ou destruição de provas inquisitórias”.

Procurada pelo **Estado**, a assessoria de Pedro Taques afirmou que o governador tucano não vai se manifestar, sob o argumento de que não se trata de um assunto do Executivo, uma vez que Paulo Taques não é mais secretário da Casa Civil.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da seccional Mato Grosso (OAB-MT), Leonardo Campos, compareceu à Polinter e conversou com Paulo Taques “para averiguar e assegurar a observância integral da legislação”.

Os outros citados não foram localizados.

Apuração era sobre facções

Em novembro de 2014, a Polícia Militar e o Ministério Público de Mato Grosso firmaram um convênio para a instalação de escutas telefônicas no âmbito de uma investigação sobre supostas práticas de crimes de organização criminosa por indivíduos ligados ao Primeiro Comando da Capital (PCC) e ao Comando Vermelho de Mato Grosso (CVMT).



Em 2015, o promotor de Justiça Mauro Zaque (*foto*), então secretário estadual de Segurança Pública, recebeu uma denúncia anônima de que pessoas alheias à investigação também estavam sendo grampeadas, prática que no jargão policial é chamada de “barriga de aluguel”.

A estimativa é de que cerca de 120 pessoas foram grampeadas irregularmente. Entre elas estavam políticos, advogados e jornalistas que faziam oposição ao governador Pedro Taques (PSDB) e até uma publicitária apontada como amante do então chefe da Casa Civil, Paulo Taques.

A denúncia foi encaminhada ao Ministério Público, que instaurou procedimento, e, ainda em 2015, arquivou o caso sob o argumento de “que não verificava indícios que justificassem a existência de interceptação telefônica clandestina”. Dois anos depois, o caso foi revelado na imprensa. Em maio de 2017, o secretário de Segurança Pública, Rogers Jarbas, determinou à Polícia Militar suspensão das interceptações telefônicas.

Em seguida, o ex-secretário da Casa Militar de Mato Grosso Evandro Ferraz Lesco e três policiais militares, entre eles o ex-comandante da Polícia Militar do Estado, coronel Zaqueu Barbosa, foram presos preventivamente por suspeita de participação no esquema de escutas ilegais.

06 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

A voracidade dos juizes

Estimulados pela decisão do Conselho Superior do Ministério Público de incluir no orçamento de 2018 um reajuste de 16,7% nos salários dos procuradores da República, os presidentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais (Ajufe) e da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) reuniram-se com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, para reivindicar aumento de 16,3%. Além disso, pediram uma reunião com o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), relator de um projeto de lei que prevê reajuste, no mesmo percentual, para toda a magistratura.

Entre outros argumentos, os presidentes dessas associações alegam que, se outras categorias do funcionalismo público tiveram os vencimentos reajustados em 2016 e 2017, não é justo que a magistratura fique de fora. Também afirmam que, se os salários dos juizes não forem aumentados, eles passarão a receber menos do que consultores legislativos do Senado e da Câmara dos Deputados, auditores do Tribunal de Contas da União, Defensores Públicos, advogados da União e delegados da Polícia Federal. E isso comprometeria a hierarquia funcional da administração pública e o equilíbrio dos Poderes, afirmam os imaginosos dirigentes dessas entidades.

“Os associados me perguntam por que outras categorias tiveram reajuste e nós não. A crise econômica só vale para a magistratura?”, indaga o presidente da Ajufe, Roberto Velloso, depois de lembrar que as perdas acumuladas pelos juizes federais chegam a 41% e de justificar as férias de 60 dias a que os juizes federais têm direito – o dobro dos demais trabalhadores do País. Isso seria uma forma de compensar o fato de magistrados não terem direito à hora extra nem ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, explicou, esquecendo-se de que ele e seus colegas de toga jamais são ameaçados pelo desemprego.

Esses argumentos dão a medida do irrealismo de certos setores da magistratura, que jamais entenderam que os Poderes são três, mas o cofre é um só e a responsabilidade pelo equilíbrio fiscal é do Executivo. Com quase 14 mil integrantes, a magistratura é uma das categorias com os salários mais altos da administração pública. Mesmo assim, jamais deixou de imaginar subterfúgios legais para ganhar mais do que o teto do funcionalismo estabelecido pela Constituição, hoje de R\$ 33.763. Graças a benefícios absurdos e imorais, como auxílio-aluguel e auxílio-creche, o salário médio dos juizes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por exemplo, é de R\$ 45,9 mil, como lembra a pesquisadora Luciana Cardoso em sua tese de doutorado recém-defendida na Fundação Getú-

lio Vargas. Ela também mostra que os juizes brasileiros ganham mais do que os juizes franceses, alemães, suecos, espanhóis e portugueses.

Diante da crise econômica, responsável por uma queda na arrecadação que vem comprometendo a oferta de serviços públicos essenciais para toda a população, a pretensão desses grêmios da magistratura é, mais do que despropositada, aviltante. Como o teto constitucional do funcionalismo é vinculado aos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal, um aumento de 16,3% pleiteado pelos juizes produziria um efeito cascata em toda a cúpula da administração pública, agravando ainda mais a crise fiscal.

Felizmente, alguns membros da mais alta Corte do País – à qual caberá discutir na próxima semana em sessão administrativa o reajuste pleiteado pelos juizes – têm consciência desse risco e já afirmaram que não apoiarão pretensões perdulárias. “Qualquer reajuste acarretará um desgaste incrível em termos institucionais. O momento é de extrema cautela, pois o País está numa situação delicada e precisamos colaborar para que saia dessa situação”, afirma o ministro Marco Aurélio. Por seu lado, a presidente do STF recebeu os presidentes das associações de juizes, mas sinalizou que também desaprova o pedido de reajuste. Resta esperar que os demais membros da Corte sejam igualmente sensatos.

06 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Moro foi 'irretocável' em sentença de Lula, diz presidente do TRF

Para desembargador, decisão do caso do triplex 'entrará para a história do Brasil'

Presidente do Tribunal Regional da 4.^a Região (TRF-4), Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz avalia que a sentença em que Sérgio Moro condena o ex-presidente Lula a 9 anos e 6 meses de prisão, no caso do triplex do Guarujá, é "tecnicamente irrepreensível", faz um "exame minucioso e irretocável da prova dos autos" e vai "entrar para a história do Brasil". Em entrevista a **Luiz Maklouf Carvalho**, ele compara a decisão do juiz à do caso Vladimir Herzog, que condenou a União pela tortura e morte do jornalista. "Tal como aquela, é uma sentença que ninguém fica indiferente." O TRF-4 é a segunda instância de julgamento dos recursos da Lava Jato. Lenz, no entanto, não julgará a ação contra Lula, a cargo da 8.^a Turma. Sobre a Operação, afirma que "mostrou que o Brasil chegou a um nível inaceitável de corrupção", mas que "não cabe ao Judiciário regenerar moralmente uma nação".

“ Em tese, se fosse integrante da 8.^a Turma, e se estivesse convencido de que a sentença foi justa, teria muita tranquilidade em confirmar. **”**

CARLOS LENZ, PRESIDENTE DO TRF-4

06 AGO 2017

ENTREVISTA

O ESTADO DE S. PAULO

Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4)

'Sentença que condenou Lula vai entrar para história'



Desembargador de tribunal que vai julgar apelação do ex-presidente Lula diz que 'indícios são provas'

● **'Irretocável'**

"O juiz (Sérgio) Moro fez exame minucioso e irretocável."

"É um juiz muito preparado, estudioso, íntegro, honesto, cujo trabalho já está tendo um reconhecimento, até mesmo internacional. É um homem que está cumprindo a sua missão."

Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

PRESIDENTE DO TRF-4

CONTINUA

Thompson Flores compara a decisão de Moro com a do caso Herzog: 'É tecnicamente irrepreensível'

Luiz Maklouf Carvalho

ENVIADO ESPECIAL / PORTO ALEGRE

O presidente do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, de 54 anos, disse, em entrevista ao **Estado**, que a sentença em que o juiz Sérgio Moro condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 9 anos e 6 meses de prisão, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, "é tecnicamente irrepreensível, fez exame minucioso e irretocável da prova dos autos e vai entrar para a história do Brasil".

Ele comparou a decisão de Moro à sentença que o juiz Márcio Moraes proferiu no caso Vladimir Herzog – em outubro de 1978, quando condenou a União pela prisão, tortura e morte do jornalista. "Tal como aquela, não tem erudição e faz um exame irrepreensível da prova dos autos", disse.

O TRF-4 é a segunda instância de julgamento dos recursos da Operação Lava Jato. Até quinta-feira, em três anos e cinco meses de força-tarefa, 741 processos já haviam chegado lá, 635 dos quais baixados. Entre os que estão na iminência de dar entrada está a apelação da defesa do ex-presidente Lula contra a sentença de Moro, a ser julgada pela 8.^a Turma, composta por três desembargadores. O presidente do TRF-4 recebeu o **Estado** na tarde de segunda-feira passada, em seu amplo gabinete no 9.^o andar da sede do tribunal. Leia os principais trechos da entrevista:

● **Tão logo saiu a sentença em que o juiz Sérgio Moro condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 9 anos e 6 meses de prisão o sr. disse que era uma sentença "bem preparada"...**

E, acrescento agora, tecnicamente irrepreensível. Pode-se gostar dela, ou não. Aqueles

que não gostarem e por ela se sentirem atingidos têm os recursos próprios para se insurgir.

● **O sr. gostou?**

Gostei. Isso eu não vou negar.

● **Se o sr. fosse da 8.^a Turma – a que vai julgar a apelação – confirmaria a sentença?**

Isso eu não poderia dizer, porque não li a prova dos autos. Mas o juiz Moro fez exame minucioso e irretocável da prova dos autos. Eu comparo a importância dessa sentença para a história do Brasil à sentença que o juiz Márcio Moraes proferiu no caso Herzog, sem nenhuma comparação com o momento político. É uma sentença que vai entrar para a história do Brasil. E não quero fazer nenhuma conotação de apologia. Estou fazendo um exame objetivo.

● **Por que a comparação?**

É uma sentença que não se preocupou com a erudição – como a sentença do juiz Márcio Moraes, lá atrás, também não se preocupou. É um exame irrepreensível da prova dos autos. É uma sentença que ninguém passa indiferente por ela.

● **Não é uma forma de dizer que o sr. a confirmaria?**

Eu digo, em tese: se eu fosse integrante da 8.^a Turma, e se estivesse, depois do exame dos autos, convencido de que a sentença foi justa, eu teria muita tranquilidade em confirmar.

● **E se tivesse que decidir só em cima das 218 páginas que a sentença tem, confirmaria ou não?**

É muito difícil eu responder assim. Eu teria que ver os autos, os argumentos da apelação. Mas as questões preliminares, por exemplo, a suspeição do magistrado, as nulidades, ele respondeu muito bem.

● **O que vai estar em discussão no julgamento da apelação é, essencialmente, a qualidade da prova.**

Mais do que isso, a idoneidade da prova.

● **Ou seja: até que ponto os indícios e a prova indireta valem como prova efetivamente.**

Volta e meia eu vejo declara-

ções, até mesmo de renomados juristas, dizendo algo como "nós só temos indícios, não temos provas". Começa que é um equívoco, porque indícios são provas. O ministro Paulo Brossard, de saudosa memória, tem um acórdão no Supremo Tribunal Federal, em que diz exatamente isso: a prova indiciária é tão prova quanto as outras. Então, essa distinção não existe.

● **A questão é, no mínimo, polêmica.**

É polêmica, sem dúvida.

● **O que é que o tribunal examina, no essencial, quando julga apelações como essa?**

O tribunal não vai fazer nova instrução, mas vai reexaminar toda a prova. A importância desse julgamento é que o que nós decidirmos aqui em matéria de fato é instância final. O Supremo e o Superior Tribunal de Justiça, em eventuais recursos lá interpostos, não vão examinar fatos, só matéria de direito. Eles podem reexaminar, por exemplo, a idoneidade da prova.

● **Em que sentido?**

Se determinada escuta telefônica foi válida ou não, por exemplo. Ou se a prova indireta é suficiente para a condenação. Isso é matéria de direito.

● **Uma das discussões no caso da sentença que condenou o ex-presidente Lula é até que ponto pesa na balança ele não ser proprietário do imóvel.**

Proprietário é o que está no registro de imóveis...

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 AGO 2017

● O juiz Sérgio Moro reconhece, na sentença, que ele não é proprietário – mas entende que esse fato não tem importância para a qualificação do crime de corrupção passiva.

Esta é uma das grandes questões jurídicas com que o tribunal vai se debater. Se a prova indiciária é suficiente para embasar um conteúdo condenatório. A acusação incumbe demonstrar a culpa do réu. É este o princípio da presunção da inocência. Esse ônus é da acusação – o ministro Celso de Mello tem preciosos julgados nesse sentido –, mas isso não estabelece uma imunidade à defesa dos réus.

● Outra questão polêmica da sentença que condenou Lula é se deve ou não deve haver vínculo direto entre as despesas da reforma do triplex e os recursos que a OAS recebeu da Petrobrás. O juiz Sérgio Moro defende, por exemplo, que não há necessidade de especificar o vínculo.

Essa é outra grande questão com a qual o tribunal vai se deparar. O delito de corrupção passiva, e isso o Supremo decidiu desde o caso Collor, diz que precisa haver um ato de ofício que justifique a conduta praticada e o benefício recebido. Eu diria, e até já escrevi sobre isso, e por isso falo à vontade, que este ato de ofício, a meu juízo, precisa ser provado. Essa vai ser a grande questão. Comprovar o elo entre esse dinheiro supostamente mal havido e o apartamento e outros benefícios. Para a configuração desse crime de corrupção passiva, essa ligação certamente terá de ser examinada. É a jurisprudência do STF.

● O sr. conhece bem o juiz Sérgio Moro?

Não. Eu o conheço muito pouco. Nos encontramos em solenidades do tribunal, umas duas ou três vezes.

● O sr. tem opinião sobre ele?

É um juiz muito preparado, estudioso, íntegro, honesto, cujo trabalho já está tendo um reconhecimento, até mesmo internacional. É um homem que está cumprindo a sua missão.

06 AGO 2017

ENTREVISTA O ESTADO DE S. PAULO

Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4)

‘Não cabe ao Judiciário regenerar uma nação’

No Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz comanda 27 desembargadores e 970 funcionários. O orçamento para este ano é de R\$ 5 bilhões. É o tribunal mais informatizado do País: 93,8% (893.573) dos processos que lá tramitam são eletrônicos, apenas 6,92% (66.423) ainda estão no papel. “É grande a honra e pesada a tarefa”, disse Thompson Flores ao assumir a presidência, com 54 anos, ainda solteiro (“Mas não perdi as esperanças”), no recente 23 de junho.

Cercado de livros por todos os lados – são 5 mil deles, para onde se olhe, fora os 25 mil que guarda em casa –, o desembargador carrega, feliz, o peso da história familiar. Teve coronel trisavô que matou e morreu em Canudos – está em *Os Sertões* –, conviveu com o avô quase homônimo que foi ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo general-presidente Costa e Silva nos idos pesados de 1968. O avô já se foi, em 2001, mas tem a presença garantida quando se conversa com o neto (que também almeja o Supremo, por que não?) – seja em citações frequentes, seja nas pinturas que adornam as paredes, três dezenas delas, do avô e de muitos outros personagens históricos.

É um hobby do desembargador – como o são a leitura (três obras por vez), os sete idiomas em que fala e lê (incluindo o latim), o tênis assíduo, e a combinação da gravata com o lenço no bolso do ternão. São tantos livros, e tantas pinturas, que ele nem sequer

pôde mudar-se para as instalações próprias da presidência. O tribunal concordou que ficasse onde sempre esteve – poupando a todos da maçada que seria a mudança.

Os livros, a maioria jurídicos, merecem que se registre a excelência, com um exemplo só: a coleção completa da *Harvard Law Review*, desde o primeiro volume, de 1887-1888. Ou dois exemplos, que seja: a mesa pequena em que o desembargador trabalha exhibe uma trinchadeira compacta de 82 volumes de obras clássicas e/ou raras, todas elas estrangeiras. Ele quase desaparece atrás das lombadas.

● **O sr. já disse que o julgamento da apelação da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode ocorrer ali por agosto do ano que vem. Não tem como ser mais rápido?**

Já ouvi dizer que agosto não serve, porque já teriam as candidaturas. Com a devida vênia, isso está equivocado.

● **Por quê?**

Vamos imaginar, por hipótese, que o tribunal confirme, por 3 a 0, a decisão condenatória do ex-presidente. A partir dessa decisão, se ela for proferida em maio, em agosto, em setembro, em outubro, ela acarreta inelegibilidade, e automaticamente ele está fora da disputa eleitoral.

● **E a hipótese de a sentença ser rejeitada por 3 a 0?**

É claro que pode. É aí nós temos que receber com tranquilidade. Porque nós, juízes, desde a primeira Constituição, a Imperial, de 1824, tivemos as garantias de vitalicie-

dade, inamovibilidade e independência funcional. Porque muitas vezes o juiz terá que se posicionar contra as maiorias populares. Se o tribunal, ao examinar esse recurso, entender que não há prova para condenar o ex-presidente Lula, e absolvê-lo, qualquer que seja o quórum, 2 a 1, 3 a 0, essa decisão tem que ser aceita com tranquilidade. Se entendeu, naquela hipótese, que não havia prova suficiente, aí entra a garantia constitucional de qualquer réu: ter direito a ser julgado por um tribunal imparcial. Pode ser que decepcione uns, mas fará a alegria de outros. Faz parte.

● **No seu caso, fará a decepção ou fará a alegria?**

A minha alegria é que o tribunal profira a decisão justa. Se o tribunal chegar à conclusão de que não havia prova para embasar um juízo condenatório, até por 3 a 0, a decisão era a que tinha que ser tomada. Se eu lá estivesse, e concluísse nesse sentido, mesmo tendo clogiado a sentença, eu não teria nenhum problema. Condenação tem que ter base na prova.

● **Quais são as outras possibilidades de decisão da 8ª Turma?**

Pode fazer outro caminho: entender, por exemplo, que o ex-presidente Lula, ou qualquer outro dos envolvidos, foi cerceado, que tem que se realizar uma prova Y, que não foi feita. Aí vai anular aquela sentença, e o processo volta à instância de origem, porque a prova terá que ser feita.

CONTINUA

06 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **Quais são as outras possibilidades?**

Digamos que o tribunal confirme, por hipótese, mas que o STJ (*Superior Tribunal de Justiça*) e o Supremo achem que houve uma nulidade, que contaminou. Eles também podem anular. O direito não é uma previsão matemática. Há ené hipóteses.

● **Qual é o seu recado para a inquietude que cerca o julgamento dessa apelação pela 8ª Turma, no tribunal que o sr. é e continuará presidente até 2019?**

A Nação pode ficar tranquila, porque o julgamento a ser proferido, seja qual for a decisão, será um julgamento isento, discreto, com a imparcialidade que requer. A Justiça não pode e não deve estar a serviço de ideologias políticas, de paixões partidárias, e, até mesmo, de paixões populares.

● **Como avalia a Operação Lava Jato, no geral?**

A Lava Jato é consequência de uma sucessão de operações ocorridas na última década. Mostrou que o Brasil chegou a um nível inaceitável de corrupção. Esse valor foi incorporado à nossa sociedade – e terá um papel educativo. Mas não cabe ao Poder Judiciário regenerar moralmente uma nação.

/ L.M.C., ENVIADO ESPECIAL

06 AGO 2017

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Há 40 anos

Juristas, OAB e **Maria Eugênia**, mulher do professor **Gofredo da Silva Telles Jr.**, organizam solenidade para marcar, dia 8, os 40 anos da sua célebre *Carta aos Brasileiros*, lida em plena ditadura, para um público que lotava o Largo de São Francisco.

Uma releitura do texto será feita por **José Carlos Dias**, **Flávio Bierrenbach**, **Almino Afonso** e o presidente da OAB paulista, **Marcos da Costa**, que resumiu: "Precisamos resgatar no País o espírito que norteou a Carta".

07 AGO 2017

BEMPARANÁ



A odisseia de Seu João, ex-morador de rua

Ele foi guarda presidencial e teve uma família. Perdeu tudo e agora tenta dar a volta por cima

A volta por cima veio com a ajuda do Núcleo do TJ-PR

Há cerca de três anos, João foi até a farmácia em que a filha trabalhava. Alcoolizado e drogado, procurava ajuda. “Estava num estado deplorável. Ela olhou para mim e falou que tinha passado muito tempo para eu querer que eles (filhos) largassem tudo para me ajudar agora.”

O episódio acabaria por marcar a volta por cima de Seu João. Desesperado, como ele próprio afirma, acabaria recebendo a indicação de um amigo, também morador de rua e usuário de crack, para buscar ajuda no Núcleo de Atenção Psicossocial (NAPS) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). “Me deram uma folha e mandaram ir no dia seguinte procurar o Frei Chico (que mantém uma comunidade terapêutica em Curitiba). Cheguei lá de manhã, fui bem recebido, mas já estava torcendo para não dar cento. O padre terminou a missa, veio para gente e disse que não reconhecia aos sábados. Pensei: ‘deu certo’, mas ele abriu uma exceção. Acho que foi Deus olhando por mim”, afirma Seu João.

Há dois anos longe das ruas e sem recair, conseguiu em junho último um emprego como zelador na Associação dos Condomínios Garantidos do Brasil (ACGB). É ele o responsável pela manutenção da Rua XV e a Avenida Marechal Deodoro. O expediente começa às 7h30,

mas ele está sempre uma hora antes no local, esperando para vestir o uniforme, pegar as ferramentas e cuidar do seu setor. “Gosto de deixar tudo perfeito”, conta ele.

Quanto à filha, ele tenta refazer o contato, e já ficou sabendo que em breve será avô.

Recuperando o tempo perdido com a família

Ao receber seu cartão alimentação como empregado, João foi pela primeira vez ao shopping. “Nunca tinha ido antes, eu tinha me fechado para a vida”. No local, pediu uma lata de coca-cola e um talharim com picanha. “Paguei R\$ 38 e só depois que fui ver que tinha pratos bem mais baratos.

Perguntei como funcionava o cartão alimentação primeiro. Daí fui no shopping, fiquei vendo como o pessoal fazia para aprender e não passar carão. Então perguntei se eles acertavam aquele cartão. Aceitavam. Valeu a pena”, diz.

Morando em um condomínio social na rua Plínio Tourinho, ele também já comprou um celular e agora tenta conseguir um financiamento por meio do projeto Minha Casa Minha Vida para comprar sua própria casa. Enquanto isso, trabalha para também reatar os laços com a família.

“Atirei uma sementinha (para retomar a relação com a filha). Liguei para ela esses dias. Não falou meu nome nem me chamou de pai quando me identifiquei.

07 AGO 2017

BEMPARANÁ

Violência contra a mulher mancha toda as regiões de Curitiba

Em um ano, Capital registrou 2.867 casos e somente dois dos 75 bairros da cidade não tiveram ocorrências

Rodolfo Luis Kowalski

No dia em que a Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 2006) completa 11 anos em vigor, Curitiba tem poucos motivos para comemorar. Segundo dados do Ministério Público do Paraná (MP-PR), entre junho de 2014 e o mesmo mês de 2015 foram registrados um total de 2.867 casos na cidade, o equivalente a uma média de oito casos por dia, ou ainda um registro a cada três horas. No comparativo o primeiro semestre de 2015 com o 2º semestre de 2014, nota-se uma redução de 44,7% no número de casos, que passaram de 1.846 para 1.021. Contudo ainda é precoce para falar em redução de ocorrências. De acordo com a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzó, coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do MP-PR, os dados de 2015 podem vir a aumentar diante da possibilidade de existirem casos ainda não informados à Justiça e que permanecem apenas no âmbito da polícia.

De toda a forma, chama a atenção o fato de 97% dos 75 bairros da cidade terem registrado ocorrência no período analisado. As únicas exceções foram os bairros Lamenha Pequena, da regional de Santa Felicidade, e Riviera, da regional CIC. Por outro lado, os bairros CIC (293), Sítio Cercado (232), Cajuru (215), Tatuquara (118) e Uberaba foram os que tiveram maior número de registros. Quando consideradas as regionais da cidade - espécies de subprefeituras, encarregadas dos bairros de cada uma das dez regiões em que Curitiba está subdividida

administrativamente -, as três que tiveram maior índice de ocorrência para cada 100 mil habitantes foram as do Tatuquara (216 registros por 100 mil habitantes), Bairro Novo (208), CIC (179), Cajuru (174) e Boa Vista (173).

Com relação ao tipo de vínculo mantido entre a vítima e o suspeito, em quase metade dos casos (48,4%) o agressor era cônjuge ou companheiro; em 27,8%, ex-cônjuge ou ex-companheiro da vítima; em 9,4%, namorado; e em 3,7%, filho da vítima.

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

07 AGO 2017

11 ANOS DE LEI MARIA DA PENHA

OCORRÊNCIAS CURITIBA - POR REGIONAL

(15 jun. de 2014 a 10 jun. 2015)

Regional	Nº de ocorrências	Taxa (100 mil habitantes)	População*
Matriz	290	141	205.722
Boa Vista	429	173	248.698
Portão	245	101	243.506
Boqueirão	303	154	197.346
Cajuru	374	174	215.503
Santa Felicidade	218	140	155.794
Pinheirinho	214	127	168.425
CIC	306	179	171.480
Bairro Novo	303	208	145.433
Tatuquara	177	216	81.959
TOTAL	2.867**	156	1.833.866

BAIROS COM MAIS OCORRÊNCIAS

(números absolutos)

CIC	293
Sítio Cercado	232
Cajuru	215
Tatuquara	118
Uberaba	109
Boqueirão	104
Pinheirinho	104
Centro	98
Xaxim	93
Santa Cândida	89

* Estimativa da população em 2016 feita pelo Ippuc (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba) com base no Censo do IBGE.

** Há oito ocorrências cujo bairro não foi informado

Saiba como denunciar casos de violência

A Lei Maria da Penha, que completa onze anos nesta segunda-feira, estabelece que todo caso de agressão (desde os casos de violência física e sexual até os casos de agressões morais e psicológicas) contra a mulher dentro de casa é crime e a vítima tem o direito e dever de denunciar o agressor. Para fazer a denúncia, a vítima deve procurar uma delegacia especializada em violência doméstica e registrar um boletim de ocorrência. Em Curitiba, uma das unidades especializadas é a Delegacia da Mulher, cujo telefone é o (41) 3219-8600. Além

de relatar os fatos ocorridos, a vítima também pode levar registros de mensagens, fotografias ou qualquer outro material ou mesmo uma testemunha que possa ajudar a comprovar o crime. Além disso, qualquer pessoa pode denunciar anonimamente casos de violência doméstica utilizando o Ligue 180, serviço telefônico do governo federal. Dependendo da gravidade do caso, a Justiça poderá então determinar uma medida protetiva de urgência e a investigação proceder, virando um inquérito policial

Conheça a Maria da Penha, que inspirou criação da lei

Maria da Penha Maia Fernandes, a mulher que empresta o nome à Lei Nº 11.340, de 2006, lutou por 20 anos para ver seu agressor preso. Biofarmacêutica, ela foi casada com o professor universitário Marco Antonio Herredía Viveros e sofreu duas tentativas de assassinato planejadas pelo marido, em 1983. Sobreviveu, mas ficou paraplégica e teve de esperar até 2002 para ver o ex-marido preso (por apenas dois anos), após o caso chegar à Comissão Interamericana de Direitos

Humanos (OEA), que pela primeira vez acatou uma denúncia de violência doméstica.

Do processo da OEA, o Brasil acabou condenado por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência, o que acabou por ser uma espécie de semente para a criação da lei, que tenta criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

DRAUZIO VARELLA

Desigualdade judiciária



AJUSTIÇA brasileira faz questão de mostrar que é desigual.

Já vivi o suficiente para aprender que a igualdade entre seres humanos só é atingida depois da morte, em qualquer parte do mundo. Nos países desenvolvidos, no entanto, existe preocupação do aparato judiciário em aplicar as leis com mais rigor e punir os que as infringem, de modo a transmitir a todos os cidadãos a sensação de que condições sociais privilegiadas não lhes garante a impunidade.

No Brasil, o emaranhado de leis, jurisprudências e recursos cabíveis à aplicação delas asseguram aos bons escritórios de advocacia, a possibilidade de manter criminosos longe das grades por muitos anos —ou para sempre.

Por despreparo técnico, não vou discutir as incoerências de nosso Código Penal antiquado. Nem pretendo falar do péssimo exemplo dado à população por servidores públicos ladrões, corrompidos por uma elite empresarial de marginais sem escrúpulos, que lhes dão gorjetas em troca de contratos bilionários, superfaturados. Vou me ater a um universo mais familiar: o das prisões.

Você não imagina a revolta na penitenciária quando foi libertada a ex-primeira-dama do Rio, por ser mãe

No domingo passado, o “Fantástico” apresentou o caso de um traficante preso com 120 kg de maconha. As imagens iniciais mostravam os pacotes com a droga e uma centena de balas enormes, que imagino serem de fuzil.

Em seguida, aparecia a mãe do rapaz (por acaso, uma desembargadora) indo buscar o filho na porta da cadeia, com o alvará de soltura que havia sido expedido por um colega de trabalho.

A justificativa dada ao repórter pelo desembargador e pelo advogado de defesa foi a mesma: o réu seria transferido para uma clínica por ser portador de uma enfermidade denominada transtorno borderline, patologia de diagnóstico incerto, fonte de discussões e desacordos entre os psiquiatras.

No dia seguinte dei uma aula sobre saúde para cerca de 200 mulheres presas na Penitenciária Feminina da Capital, em Santana, na zona norte.

CONTINUA

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No final, quando me coloquei à disposição para as perguntas, uma senhora que aparentava 50 anos ficou em pé:

— Fui presa em flagrante na portaria de uma cadeia, em Guarulhos, levando para o meu marido 55 gramas de cocaína. Eu sofro de depressão crônica, me trato no Hospital das Clínicas, tomo remédio tarja preta e já tentei me matar duas vezes. E o filho dessa desembargadora? Cento e vinte quilos, fora as balas, doutor!

Em meu lugar, o que você responderia, leitor?

Já abordei nesta coluna o caso dessas mulheres que levam droga para o interior das cadeias. Algumas são traficantes profissionais, mas outras não o fazem por dinheiro; acondicionam cocaína e maconha em invólucros impermeáveis, introduzidos na vagina para atender a solicitações de maridos, namorados e familiares que as chantageiam com súplicas de ajuda, para não morrer nas mãos de assassinos impiedosos.

Eventualmente surpreendidas pelas encarregadas de revistá-las, são encaminhadas para lavrar o flagrante na delegacia mais próxima, de onde serão transferidas para a penitenciária à espera do julgamento.

Essas mulheres costumam ter vários filhos. Na penitenciária, já atendi uma avó aos 28 anos e uma mulher de 40 que tem dois bisnetos, “por enquanto”, conforme assegura. Ao ir para a delegacia, a mãe deixa em casa três ou quatro crianças na agonia da espera, até que um parente ou vizinho apareça para levá-los.

Como é muito pequena a probabilidade de que uma pessoa possa cuidar de tantas crianças, uma vai para a casa de um vizinho, outra para a da avó, outra vai morar com a tia no interior. Na falta de acolhimento, ficarão sob a guarda do Conselho Tutelar.

Qual será o futuro dos filhos? O que a sociedade ganha com essas prisões? Que impacto tem na economia do tráfico a quantidade de droga que cabe numa vagina?

Você não pode imaginar, caro leitor, a revolta das mulheres na penitenciária, quando foi libertada a mulher do ex-governador do Rio de Janeiro, com a justificativa de ser mãe de um menino de 14 e outro de 12 anos carentes de cuidados maternos.

Como explicar que elas não têm direito à lei da qual se valeu essa senhora, cujo marido roubou muitos milhões a mais do que a soma-tória de todos os furtos e assaltos praticados pelas 2.200 prisioneiras da cadeia?

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

PABLO ORTELLADO

Rafael Braga

Foi suspenso, no Rio de Janeiro, o julgamento do habeas corpus de Rafael Braga, que ficou conhecido como o único preso nas manifestações de junho de 2013 que foi condenado.

No auge dos protestos, o morador de rua negro foi preso enquanto caminhava, próximo a uma manifestação, com uma sacola de supermercado com garrafas de desinfetante, interpretadas pela polícia e pela justiça como material explosivo. Depois de cumprir pena de prisão, ele foi detido e condenado novamente, acusado agora de tráfico de drogas, num processo no qual a principal evidência é a palavra dos policiais.

Na última terça-feira (1º), dois desembargadores negaram o pedido de habeas corpus feito pela defesa de Rafael e o terceiro pediu vista, suspendendo a sessão. De símbolo da repressão política a protestos, Rafael está se tornando também símbolo do racismo institucional da polícia.

Embora formalmente o Brasil reconheça e proteja o direito de protesto, os casos de desrespeito são numerosos. Ativistas do Bloco de Lutas de Porto Alegre seguem acusados de formação de quadrilha no contexto dos protestos de 2013 e, em Goiânia, estudantes e professores são acusados de dano qualificado e corrupção de menores por protestarem contra a privatização das escolas.

PABLO ORTELLADO
Genocídio negro

Sessenta e sete por cento da população carcerária é negra, e a taxa de prisões em flagrante de negros é o dobro da de brancos. Negros também morrem quase três vezes mais em ações policiais, ao ponto de o movimento negro ter resgatado essa expressão.

Não muito tempo atrás, tivemos também a suspensão de fato do direito de reunião, que impediu protestos durante a Copa do Mundo, e vimos a Força Nacional ser usada para coibir greve na usina de Jirau, em 2013.

Mas será que isso é mais grave do que o cotidiano de arbitrariedade e violência policial que vemos nas periferias e favelas? Podemos lembrar dos casos emblemáticos do desaparecimento de Amarildo de Souza na favela da Rocinha ou, mais recentemente, do jovem Leandro Santos, morto com marcas de tortura durante uma ação da Rota na favela do Moinho.

Não por acaso, os dois eram negros. Sessenta e sete por cento da nossa população carcerária é negra, e a taxa de prisões em flagrante de negros é duas vezes maior que a de brancos. Negros também morrem quase três vezes mais em ações policiais, ao ponto de o movimento negro ter resgatado a expressão de Abdias do Nascimento do “genocídio do negro”, num sentido literal, do extermínio físico dos jovens negros.

Os dois tipos de arbitrariedade —com motivação política e com viés racial— ameaçam a democracia, mas somos mais sensíveis ao abuso quando ele é politicamente motivado, talvez porque a chance de sermos vítimas é maior. Como Rafael Braga viveu as duas situações, talvez nossa empatia possa se deslocar de um tipo de caso para o outro.

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

É melhor para o país que Temer conclua seu mandato?

NÃO

Permanência fragiliza as instituições

VLADIMIR KUHL TELES

Durante a votação da Câmara dos Deputados que barrou a investigação contra Michel Temer no Supremo Tribunal Federal, muitos apoiadores do presidente justificaram seu voto com a afirmação de que “o importante é garantir a estabilidade do país”.

Será verdadeiro esse argumento? Para a economia do Brasil é melhor que Temer fique no poder até o final do mandato, ainda que parem dúvidas a respeito da licitude de sua conduta? Certamente, não.

A corrupção — e a subsequente captura do Estado brasileiro por interesses particulares — é uma causa central da inércia secular do nosso desenvolvimento. É um inimigo a ser combatido incansavelmente se almejamos um crescimento sustentável. De pouco adiantaria ganhar um ano de estabilidade preservando o presidente, já que para isso teríamos uma jurisprudência que fortalece a impunidade.

O ganhador do prêmio Nobel de economia Douglass North demonstrou que a qualidade das instituições é a base do fortalecimento econômico. Sem instituições sólidas não há eficiência dos mercados e os

custos de transação aumentam, o que reduz a produtividade, o investimento e o crescimento.

Nesse sentido, a corrupção afeta a economia de muitas formas perversas. Gera uma alocação ineficiente de recursos, quando firmas que já detêm significativo poder de mercado recebem favores, aumentando sua fatia na economia e destruindo, assim, outras concorrentes.

A corrupção também eleva a burocracia, pois para que tal prática ilícita exista é necessário “criar a dificuldade para vender a facilidade”. A economia, assim, fica ainda mais ineficiente.

Cria também incentivos para que os agentes econômicos deixem de se empenhar pela eficácia e passem a concentrar seus esforços em obter um capital político necessário para angariar favores e proteção.

Em outras palavras, os recursos da economia começam a ser redirecionados para atividades improdutivas. Todos esses aspectos deixam mais do que evidente que o combate à corrupção precisa ser consolidado.

Cada vez que deixamos de punir, fragilizamos as nossas institui-

ções, reduzindo o crescimento de longo prazo.

Além disso, no presente caso, não está claro que a permanência de Temer irá garantir estabilidade.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, poderá apresentar outra denúncia contra o presidente, pois já pediu a abertura de um novo inquérito.

Ou seja, a manutenção de Temer no cargo apenas prorroga a atual incerteza política e fragiliza o governo, dificultando ainda mais a aprovação das reformas de que o país tanto precisa.

O Brasil encontra-se travado em uma expectativa secular de desenvolvimento que não se realiza. A corrupção está nas bases dessa armadilha de baixo crescimento.

Sem punições duras, com vistas a criar um ambiente que desestimule essa prática, não teremos crescimento nem agora nem no futuro.

VLADIMIR KUHL TELES, doutor em economia pela Universidade Harvard (EUA), é vice-diretor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

CONTINUA

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Mudança poderia aumentar incertezas

MAÍLSON DA NÓBREGA

A decisão da Câmara dos Deputados de negar autorização para a abertura de processo contra Michel Temer no STF evita incertezas decorrentes de uma mudança de comando. O presidente deverá sobreviver a eventuais novas denúncias. Será melhor para o país.

Acontecimentos súbitos, que resultem na formação de um novo governo, costumam ser complicadas. Além disso, importa ter no cargo, neste momento, alguém sem dúvida alinhado a ideias e ações que revertam a pesada herança das desastrosas administrações petistas.

A interrupção do mandato aconteceria sem que se conhecesse o sucessor. Nos casos anteriores de impeachment, os de Fernando Collor e Dilma Rousseff, era certo que a liderança passaria, respectivamente, a Itamar Franco e Michel Temer.

Muitos dos que apostavam na queda de Temer tinham três certezas: (1) o sucessor, a ser eleito 30 dias depois, seria Rodrigo Maia; (2) Maia teria condições de conduzir as reformas; e (3) a equipe econômica seria mantida.

Nada disso era garantido. Haveria risco de o Congresso escolher um nome distinto daquele indicado pelos líderes políticos. O numeroso baixo clero poderia pregar uma peça na coalização dominante e ele-

ger outra pessoa.

Foi o que aconteceu nos casos de Severino Cavalcanti e Eduardo Cunha, os quais passaram a presidir a Câmara contra a indicação oficial de outros nomes. E deu no que deu.

Quem poderia, além disso, assegurar que a equipe econômica aceitaria ficar? Isso dependeria de decisões pessoais. A mudança, se houvesse, implicaria substituir pessoas. Novos membros levariam tempo para se familiarizar com os desafios a enfrentar.

Lembremos, a propósito, que restaria à nova equipe econômica menos de um ano para exercer suas atividades, pois a partir do segundo semestre de 2018 dificilmente haverá ambiente para iniciar ações.

Digamos que o substituto fosse mesmo Rodrigo Maia. Por certo se suspeitaria que ele teria conspirado, em aliança com os grupos que apostaram na queda de Temer, pela interrupção do mandato.

Por isso, Maia poderia não contar com o apoio do PMDB para prosseguir com as reformas.

Independentemente de quem fosse o eventual novo presidente, não estaria resolvida a questão da legitimidade, tida pela oposição e pelos que queriam a saída de Temer como justificativa para a Câmara autorizar o prosseguimento da denúncia.

O presidente surpreendeu com seu compromisso com as reformas e a capacidade de articulação política para obter sua aprovação. Fez muito em muito pouco tempo.

Diga-se, também, que incertezas derivadas de uma substituição em meio à maior crise em mais de cem anos contribuiriam para abortar a recuperação em curso na economia, que tem tudo para ganhar impulso em 2018.

Poderiam ser graves os efeitos de nova queda de confiança causada por maus acontecimentos.

Se o pior cenário se confirmasse, as eleições presidenciais ocorreriam, ao contrário do que hoje é lícito esperar, em ambiente de mais inflação, desemprego e perda de renda. Isso poderia interferir na escolha dos eleitores e gerar danosas consequências. Chega de incertezas!

A decisão da Câmara de não autorizar o prosseguimento da denúncia não é uma absolvição. Temer será investigado após deixar o cargo, quando buscará provar a improcedência da denúncia do Ministério Público, que para muitos é inepta.

É melhor que Temer fique.

MAÍLSON DA NÓBREGA, economista, é sócio-diretor da consultoria Tendências. Foi ministro da Fazenda (governo José Sarney)

FOLHA DE S. PAULO

DULIANNA SOFIA

O custo da segunda denúncia

BRASÍLIA - Mal fechou as burras após o acerto de contas com as legendas fisiológicas que garantiram a derrubada da denúncia da Procuradoria-Geral da República, o presidente Michel Temer começa a ser ameaçado por sua base parlamentar no embate da segunda denúncia —que se encontra em estágio avançado de gestação no gabinete de Rodrigo Janot.

As siglas do centrão cobram do Palácio do Planalto desalojar de imediato da Esplanada dos Ministérios e cercanias apadrinhados de deputados infiéis. Querem mais espaço no governo e miram preferencialmente cadeiras ocupadas por tucanos desleais, diante da hesitação palaciana em punir peessedebistas. Chantageiam com votos para as reformas e para uma nova denúncia da PGR.

Esses partidos já foram agraciados com sinecuras federais nos últimos meses. E não só. A lista de recompensas do “Fica, Temer” é extensa e onerosa. Desde a delação da JBS, o empenho de emendas parlamentares explodiu. Entre junho e julho, a promessa de pagar projetos parquiais alcançou R\$ 2,3 bilhões.

A medida provisória do Funrural —que reduz alíquota de contribuição ao fundo e cria um parcelamento camarada de dívidas de ruralistas— terá impacto fiscal superior a R\$ 10 bilhões nos próximos anos. A bancada do setor é dona de 210 votos.

Para evitar atritos com a base, o Planalto se fez de morto na negociação do novo Refis, comprometendo uma receita de R\$ 13 bilhões neste ano, e da reoneração da folha de pagamento, deixando ir pelo ralo outros R\$ 2,5 bilhões em 2017. Pós-delação, Temer ainda reuniu governadores e prometeu acelerar o refinanciamento de R\$ 21 bilhões em débitos dos Estados com o BNDES.

A sangria nas contas pôs em risco a meta de déficit fiscal deste e do próximo ano, e a discussão agora é sobre o tamanho do descumprimento.

Até setembro, Janot disparará mais uma flecha contra Temer. Qual será o custo da segunda denúncia?

05 AGO 2017

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Pleito descabido

A elite do funcionalismo federal é composta por categorias que, além de elevadas responsabilidades e qualificações, dispõem de formidável poder de barganha — por motivos óbvios, a classe política evita ao máximo contrariar delegados da Polícia Federal, auditores fiscais, procuradores ou juizes.

Não por acaso, costumam partir desses estratos superiores do quadro de pessoal as pressões mais eficazes por reajustes salariais, que cedo ou tarde são estendidos ao restante das corporações.

Agora mesmo, o Ministério Público decidiu pleitear um descabido — em tempos de desemprego alto e cortes gerais de despesas — aumento de 16,38%, no que foi seguido por associações do Judiciário.

Tal benesse elevaria os salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal, os mais altos do serviço público nacional, de R\$ 33,8 mil para R\$ 39,3 mil.

É auspicioso que a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, tenha sinalizado que não cederá à demanda corporativa. A concessão acentuaria ainda mais os desequilíbrios na folha de pagamentos e ameaçaria o cumprimento do teto fixado para as despesas federais.

Estudo da Instituição Fiscal Independente, órgão instituído pe-

lo Senado, mostra que o Legislativo e o Judiciário aproximam-se de extrapolar o limite máximo de gastos — correspondente ao dispêndio deste ano, corrigido pela inflação — já em 2019.

No ano passado, a fatia orçamentária dos encargos com pessoal ativo e inativo atingiu 88% no Congresso, 84% na Justiça e 81% no Ministério Público. Novos reajustes salariais, é óbvio, elevariam ainda mais essas proporções.

Não se discute que juizes, procuradores e outros funcionários de alto gabarito mereçam ser bem remunerados. Há, porém, que estabelecer prioridades para o uso de recursos escassos, ainda mais quando se estima que a escalada da dívida do governo, causa maior da crise econômica, só deverá ser interrompida na próxima década.

A elite do funcionalismo já desfruta de estabilidade no emprego e condições de vida mais que confortáveis. Enquanto isso, o país enfrenta carências em setores cruciais como educação básica, saúde, saneamento, mobilidade urbana e infraestrutura de transportes.

Uma alocação mais eficiente dos recursos do Estado deveria priorizar programas e ações capazes de reduzir a desigualdade social no país — e não de elevá-la.

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

MAURÍCIO MEIRELES

PAINEL DAS LETRAS Barroso, ministro do STF, 'julga' assassinato de César

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso vai analisar o assassinato de Júlio César na peça de Shakespeare sobre o político romano.

A análise, à luz dos nossos tempos, estará em "Ele, Shakespeare, por Nós, os Advogados", que a Edições de Janeiro prepara para este semestre.

Barroso analisa o momento em que Brutus justifica o assassinato para uma multidão, dizendo que César conspirava contra a democracia. Em seguida, Marco Antônio defende César para a mesma plateia e a faz mudar de ideia.

Barroso analisa, então, o

poder de sedução da sociedade pela linguagem — e diz que o juiz deve estar isento dessa sedução, porque o apoio público é volúvel.

O livro traz ainda análises de juizes e advogados como Andrea Pachá, Gilberto Giusti e Joaquim Falcão.

Usando o método socrático de conduzir o raciocínio por perguntas, Falcão examina o impeachment de Dilma Rousseff à luz da peça "Ricardo 2º". Ele analisa o tipo de responsabilidade em relação a seus súditos tem um rei que justifique seu afastamento, mesmo investido da graça de Deus (leia-se, o voto popular).

Cai liminar que suspendia alta da gasolina

O Tribunal Federal regional da 2ª Região derrubou nesta sexta (4) liminar que suspendia o aumento dos impostos cobrados sobre a venda de combustíveis, anunciado em 20 de ju-

lho. A liminar fora concedida na quinta (3) por juiz de Macaé (RJ), em ação que questionava o aumento por decreto e sem o prazo de 90 dias para início da vigência das novas alíquotas.

PAINEL

Delação à vista? A prisão de Paulo Taques, ex-secretário da Casa Civil de Mato Grosso, nesta sexta (4), ampliou a expectativa de que ele atribua ao governador Pedro Taques (PSDB-MT), de quem é primo, a determinação para que juizes, jornalistas e deputados fossem grampeados ilegalmente no Estado.

05 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Jovem que depredou a Prefeitura de SP com uma grade terá de pagar R\$ 100 mil

A Justiça de São Paulo condenou Pierre Ramon Alves de Oliveira a pagar R\$ 100 mil à prefeitura da capital, por vandalismo. Pierre ficou conhecido durante os protestos de junho de 2013, pela redução da tarifa de ônibus em São Paulo, quando manifestantes cercaram a prefeitura, e ele foi filmado quando atacava o portão repetidamente com uma grade metálica.

Conforme a decisão, do juiz Josué Vilela Pimentel, da 8ª vara de Fazenda Pública, Pierre terá que pagar R\$ 100.302,57 como reparação dos danos materiais causados e mais R\$ 10.030 por danos morais coletivos.

Os valores tem como base abril de 2014 e deverão ser corrigidos. Pierre ainda terá que pagar 10% do valor da condenação em honorários.

O episódio ocorreu no dia 18 de junho de 2013. "Fiquei contagiado pela força do pessoal que protestava contra a tarifa de ônibus e resolvi ir ao ato. Aquele era um momento histórico e eu queria fazer parte dele", disse ele à **Folha**, ainda em 2013. Na época dos protestos, Pierre tinha 20 anos.

Ele atirou pedras contra o mármore da fachada do edifício Matarazzo e investiu uma grade metálica contra os vidros do prédio. As cenas de depredação foram exibidas ao vivo pelas TVs.

SEM EMPREGO

Após o episódio, Pierre perdeu o emprego de garçom que tinha numa casa noturna do Itaim, bairro nobre da zona sul, e como consequência teve que trancar o curso universitário de arquitetura.

Sem o salário e o horário flexível do emprego anterior, se viu obrigado a trancar o curso de arquitetura. À época, ele reconheceu o erro e se disse disposto a arcar com as consequências. "Fui errado e estou disposto a arcar com as consequências e pagar centavo por centavo tudo o que fiz de dano", disse, em 2013.

A reportagem não localizou Pierre ou seus advogados até a noite desta sexta (4).

06 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Diálogo de Cunha sobre 'Michel' vai para Fachin

PF levanta suspeita sobre conversa de 2012

O ministro do Supremo Edson Fachin recebeu da Polícia Federal relatório com transcrição de um diálogo de 2012 em que os então deputados peemedebistas Eduardo Cunha (RJ) e Henrique Eduardo Alves (RN) supostamente tratam de propina do empresário Joesley Batista, da JBS.

Na troca de mensagens, é citado o nome de Michel Temer, então vice-presidente.

A conversa sugere que Temer ficaria contrariado por perder parte do dinheiro de Joesley para outra ala do PMDB.

"Joes aqui saindo. Confirme dos 3 convites, 1 RN 2 SP", relata a transcrição da mensagem enviada por Cunha.

"Joes" seria Joesley. E "convite", propina, diz o relatório.

Cunha responde: "Ou seja ele vai tirar o de sao paulo para dar a vc? Isso vai dar merda com michel".

A troca de mensagens foi extraída do celular de Cunha. O relatório faz parte de ação cautelar que corre no tribunal e tem como Cunha e Alves como investigados, entre outros.

"A utilização do termo 'convites' pode ser uma tentativa de mascarar uma atividade de remessa financeira ilegal, já que, caso fosse procedimento que obedecesse estritamente as normas legais, não haveria o porquê do uso deste termo", afirma o relatório da PF.

O QUE ELE DISSE

MAURO LOPES

Pela preservação da biografia sem mácula de Michel Temer, voto sim!
Deputado do PMDB mineiro

GASPARI

APOIO TOTAL

Temer teve 100% de apoio na bancada da tranca. Os seguintes deputados votaram contra a licença para processá-lo:

Celso Jacob (PMDB-RJ) — cumpre prisão domiciliar e vai à Câmara com sua tornozeleira eletrônica.

Marco Antonio Cabral (PMDB-RJ) — tem o pai e patrono na penitenciária de Benfica.

Lucio Vieira Lima (PMDB-BA) — tem o irmão Geddel em prisão domiciliar.

Paulo Maluf (PP-SP) é um réu global. Já foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal e não pode entrar nos Estados Unidos nem na França.

tiroteio

Os deputados não só fizeram justiça ao presidente Temer, como também deram sinal verde para a plena governabilidade.

DE ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA, advogado de Michel Temer, sobre a Câmara ter barrado a denúncia por corrupção passiva contra o presidente.

06 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

As flechas de Janot e o risco da estudantada

Apoiado no que há de pior na sua base parlamentar e valendo-se dos piores instrumentos de persuasão, Michel Temer mostrou a força de seu método e garantiu-se na cadeira de presidente. Confirmando sua ameaça de que “enquanto houver bambu, lá vai flecha”, o procurador-geral Rodrigo Janot mira novamente em Temer e se prepara para apresentar novas denúncias contra ele.

Na flechada que a Câmara rejeitou, havia o áudio de uma conversa de Temer e o vídeo do Rodrigo Rocha Loures com sua mala preta. Faltou só um fundo musical, os deputados acharam pouco e mandaram o caso ao arquivo.

O que a Procuradoria-Geral teria a apresentar nas novas denúncias? Talvez um depoimento, devidamente documentado, com as impressões digitais de Temer. Ainda assim, a maioria governista já mostrou do que é capaz. Só Janot sabe o que guarda no bambuzal, mas há uma distância entre sua frase de efeito e seu poder sobre o plenário

Guerrilha do procurador-geral em fim de mandato pode dar razão aos piores adversários da Lava Jato

da Câmara. A vontade de condenar Temer com provas convincentes para o público, porém consideradas insuficientes pela Câmara lança sobre as ameaças de Janot o receio de que ele jogue o Ministério Público numa estudantada.

Estudantadas são aqueles gestos altruístas e destemidos que levam a juventude para as ruas. Passam os anos, as pessoas envelhecem e criticam a rebeldia dos jovens, mas sempre lembram das próprias aventuras com doce nostalgia. Estudante com cabeça de velho é uma desgraça. Velho com cabeça de estudante é um perigo.

A última grande estudantada nacional também nasceu de uma votação decepcionante da Câmara. Em abril de 1984 a emenda constitucional que restabelecia as eleições

diretas para presidente foi derrubada pelos deputados. Era o amargo desfecho da maior campanha popular da história do Brasil apoiada por 85% da população (semana passada 81% queriam que Temer fosse a julgamento).

No dia seguinte à derrota, com o brado de “a luta continua”, começou a estudantada. Criou-se um Comitê Suprapartidário Nacional para prosseguir na campanha. Pensou-se até numa monumental marcha sobre Brasília. Aos poucos, o movimento murchou. A eleição direta estava morta e Tancredo Neves seria o candidato da oposição num pleito indireto, mas essa é outra história.

A situação de 2017 tem muitas diferenças em relação a 1984. Uma delas é que Janot sabe a consistência de suas próximas denúncias. Se as flechas forem boas, ótimo. Do contrário, se e quando se perceber que o bambu era curto, a estudantada ficará exposta, tendo prejudicado a confiabilidade da Operação Lava Jato.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Operação Abafa

06 AGO 2017

BRÁSILIA - O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, resumiu a ópera em uma frase: "A Operação Abafa é uma realidade visível e ostensiva no Brasil de hoje".

"Há os que não querem ser punidos e há um lote pior, os que não querem ficar honestos nem daqui para a frente", prosseguiu o ministro. "Depois da ação penal 470 [do mensalão] e de três anos de Operação Lava Jato, continuam com o mesmo modus operandi de achaque", acrescentou.

Barroso não citou nomes, e nem precisava. Ele expôs o jogo na quinta-feira, horas depois de a Câmara negar autorização ao Supremo para processar Michel Temer.

A blindagem do presidente acusado de corrupção foi a vitória mais visível e ostensiva da Operação Abafa. Ela entrou em campo em 2014, quando a Lava Jato começou a cercar empresários, operadores e políticos de todos os grandes partidos.

A guerra teve altos e baixos, mas a investigação ganhou a maioria das batalhas travadas até aqui. Conseguiu resistir às ofensivas do PT, que fritou um ministro acusado de não "controlar" a Polícia Federal. Depois enquadrou personagens que tentaram sufocá-la, como o peemedebista Eduardo Cunha.

O desejo de parar a Lava Jato une o sistema ameaçado pela operação. No ano passado, ele investiu no impeachment de Dilma Rousseff como solução para "estancar a sangria", nas palavras de Romero Jucá. Agora a aposta é na permanência de Temer, e a desculpa para salvá-lo é o discurso da estabilidade econômica.

Na quinta-feira, o ministro Barroso alertou que a Operação Abafa não se restringe à ação coordenada dos políticos. "Essas pessoas têm aliados importantes em toda parte, nos altos escalões da República, na imprensa e nos lugares onde a gente menos imagina", disse.

Alguns deles estão no próprio Supremo, e ainda não desistiram de anular provas e depoimentos que comprometem seus amigos do outro lado da praça dos Três Poderes.

06 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procuradores defendem Lava Jato nas redes

Em perfis pessoais, membros do MPF comentam ações do governo, criticam o STF e tentam influir nas eleições

Conselho recomenda 'cautela' e veda atuação político-partidária; servidores evocam liberdade de expressão

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Em um dia, mais de mil pessoas haviam curtido e mil retuitado publicação do procurador Helio Telho (15,5 mil seguidores), de Goiás, sobre o Orçamento: "Lava Jato terá R\$ 1,6 mi para investigações em 2018. Escolas de samba do RJ terão R\$ 13 mi para uma semana de Carnaval".

Uma delas foi a também procuradora Monique Cheker (23,9 mil seguidores), do Rio, que acrescentou: "Tratar o combate à corrupção (verbas, estrutura) como prioridade deve pautar o voto do eleitor".

Telho e Cheker fazem parte de uma parcela do Ministério Público Federal que tem se destacado por comentar medidas do governo, ações de políticos e até de ministros do Supremo Tribunal Federal em redes sociais, onde também defendem a Lava Jato e causas ligadas ao trabalho.

Os perfis são marcados como "conta verificada"—ou seja, "de interesse público" e "autêntica", segundo o Twitter. O Conselho Nacional do Ministério Público recomenda aos procuradores que não façam nas redes pronunciamentos oficiais sobre casos em que atuam, publicações que possam ser percebidas como discriminatórias. É pedido que atuem "com reserva, cautela e discrição".

As recomendações não são obrigatórias. Vedada mesmo é atuação político-partidária, o que não inclui críticas a ideias, projetos e programas, mas "ataques de cunho pessoal" a lideranças e partidos.

Deltan Dallagnol (130 mil seguidores no Twitter e 595 mil no Facebook) e Carlos Fernando dos Santos Lima (31 mil seguidores no Facebook), ambos da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, geram bastante repercussão.

Eles rebatem ataques, criticam editoriais e medidas dos três Poderes. Quando o Supremo libertou o ex-ministro petista José Dirceu, Dallagnol listou decisões que mantiveram prisões preventivas de réus em casos como o de "posse de menos de 150 gramas de cocaína" e questionou o "tratamento diferenciado".

Lima passou a usar a hashtag #quemnãoodevenãotemer e #2018iscoming ao reclamar das pessoas que acha serem inimigos da operação. Em entrevista à **Folha**, disse que está exercendo "o direito de falar" e que se posiciona a favor de "limpar as eleições para ter uma democracia forte".

Monique Cheker faz constantes referências ao ministro Gilmar Mendes (STF). Só em junho e julho, foram 50 menções ou retuítos. Ao compartilhar reportagem sobre encontro dele com o presidente Michel Temer, indagou: "Há, dentre as competências de um ministro do STF, o papel de consultor do presidente?".

Procurada, ela disse que o perfil não é extensão do trabalho, mas "uma rede pessoal com enfoque voltado a

questões jurídicas e fatos em geral, os quais considero relevantes, no exercício da cidadania e liberdade de expressão". O retorno que recebe, afirma, é em geral positivo.

O procurador Fernando Rocha (6.600 seguidores), do Rio Grande do Norte, fixou uma enquete no alto da linha do tempo de seu perfil: "Ano que vem tem eleição! Vc votaria no parlamentar que imunizar Michel Temer do processo por corrupção?".

Rocha afirma que seu perfil é pessoal e não aborda casos sob sua responsabilidade. "Tenho uma verve voltada ao combate à corrupção. Ganhei muitos seguidores porque é o tema do momento."

Telho diz que seu perfil é para opinião pessoal e "assuntos de interesse público". "Nem apoio nem faço oposição a partido ou a candidato, nem posto ataques a eles."

No Pará, o procurador Alan Mansur (17 mil seguidores), diretor de comunicação da Associação Nacional dos Procuradores da República, diz que usa as redes para "potencializar" seu trabalho e criar um canal com a população.

Afirma que, ao publicar, pensa que qualquer post pode ser reproduzido em jornal. "Não vou me sentir incomodado por publicarem uma crítica que fiz a um senador, deputado ou a um presidente."

Procurado, Deltan Dallagnol não se manifestou.

Liberdade para Rafael Braga

Preso, ele segue alimentando as estatísticas perversas que incidem sobre jovens pretos, pobres e periféricos

NO INÍCIO do século 20, o delegado Francisco Cardoso se vangloriava de ser o maior inimigo dos “vagabundos” do bairro carioca do Estácio, berço do moderno samba urbano. Com ele, não havia conversa. Baseado na letra do Código Penal então em vigor, despachava para o cilindro todos os que não tivessem “profissão, ofício ou qualquer mister, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo”. Quem fosse visto batendo perna na rua era enquadrado na chamada “Lei da Vadiagem”.

Promulgada em 1890, dois anos após a abolição, a lei apontava para alvo prioritário: ex-escravos ou descendentes de cativos que, por força da desigualdade, não haviam encontrado lugar na nova lógica do mercado de trabalho. O suspeito, geralmente pobre e preto, era apanhado pela gola e conduzido debaixo de vara à delegacia. Os próprios policiais encarregados da captura atuavam como testemunhas de acusação.

A versão dos meganhas ganhava estatuto de prova irrefutável. Eventuais testemunhas de defesa eram ouvidas por mera formalidade. O inquérito subia para a Justiça e os magistrados invariavelmente desprezavam quaisquer depoimentos que contrariassem a narrativa dos policiais, alegando que as declarações a favor do réu visavam apenas safá-lo do alcance da lei.

Entre as vítimas do delegado Cardoso, contava-se bom número de bambas do Estácio. Negros, em sua maioria. Os arquivos policiais do princípio do século passado, hoje sob a guarda do Arquivo Nacional,

estão atulhados de inquéritos assinados por delegados e juizes que olhavam para os primeiros sambistas —pretos e miseráveis— como criminosos em potencial.

Um século depois, a criminalização automática de afrodescendentes persiste. Atualmente, dois em cada três presidiários no Brasil são negros. Desse universo, a maioria absoluta é composta por homens entre 18 e 29 anos, segundo dados do Ministério da Justiça. Na semana que passou, a seletividade do sistema penal brasileiro ficou escancarada por um caso paradigmático: a manutenção na cadeia do jovem Rafael Braga, o único indivíduo condenado no bojo das grandes manifestações de junho de 2013.

Rafael se enquadra no perfil majoritário da população carcerária: negro, pobre, suburbano, de pouca vida escolar e egresso do sistema prisional. Em 2013, foi detido quando de um dos protestos no Rio de Janeiro, acusado de portar “materiais incendiários”: duas embalagens plásticas, uma de desinfetante, outra de água sanitária. Arrastado à delegacia pela polícia, afirmou que não participara da manifestação, que não tinha interesse por política e que, passando no local por acaso, levava os materiais de limpeza para uma tia.

Sua história, porém, foi confrontada pela versão dos policiais que o capturaram. Estes disseram que os bocais das embalagens estavam munidos de trapos de flanela, como se fossem pavios de uma bomba caseira incendiária. Rafael negou. As embalagens estariam lacradas. De nada adiantou o laudo técnico do esquadrão antibombas indicar que,

obviamente, garrafas plásticas não se estilham ao serem lançadas e que desinfetante e água sanitária não têm a “mínima aptidão para funcionar como coquetel molotov”. A despeito disso, Rafael foi condenado a cinco anos de prisão.

No final de 2015, a pena progrediu para o regime aberto. Rafael arranhou um emprego, sendo monitorado por tornozeleira eletrônica. Um mês depois, saiu de casa de bermudas, a fim de comprar pão para a mãe, quando foi abordado por policiais militares, que o prenderam sob acusação de tráfico de drogas.

Afirmaram ter encontrado com ele uma sacola com 0,6 gramas de maconha e nove gramas de cocaína. Rafael disse estar de mãos vazias. A palavra de uma testemunha de defesa foi ignorada, pois a Justiça considerou que esta visava “tão somente eximir as responsabilidades criminais do acusado”.

Portanto, com base apenas nos depoimentos dos policiais —considerados “prova robusta” no texto da sentença—, Rafael foi condenado novamente, desta vez a 11 anos de prisão. Na última terça-feira (1º), foi posto em votação um pedido de habeas corpus a seu favor, no Tribunal de Justiça do Rio. Dois dos três desembargadores votaram pela manutenção da pena. O terceiro pediu vistas do processo. Enquanto isso, Rafael segue preso em Bangu, alimentando as estatísticas perversas que incidem sobre outros jovens iguais a ele, pretos, pobres e periféricos.

O delegado Cardoso ficaria orgulhoso de seu legado.

06 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

O distritão

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Que a vontade do povo seja
respeitada, merecendo
representá-la o mais votado,
seja nos cargos majoritários,
seja nos proporcionais

Quando presidia a comissão de reforma política da seccional da OAB em São Paulo, tínhamos, nos três anos de seu funcionamento, sugerido algumas propostas para modificação do sistema eleitoral.

A mais ousada, que constou de livro que coordenei com 26 juristas, filósofos, cientistas políticos e sociólogos ("Parlamentarismo: Utopia ou Realidade"), objetivava ver encampado pelo Congresso o referido sistema.

Admitindo um período de transição entre o presidencialismo e o parlamentarismo, adotado por 19 das 20 maiores democracias do mundo, apresentamos alguns anteprojetos de lei. Nossas propostas incluíam a adoção de cláusula de barreira para redução do número de partidos, o voto distrital misto, a fidelidade partidária e o rígido controle do financiamento privado das campanhas.

Opusemo-nos ao voto em lista para não eternizar, no Legislativo, caciques e donos de siglas sem densidade eleitoral.

Também não admitíamos que, no curso do mandato, o parlamentar eleito passasse para outro partido. Poderia deixar o seu, mas ficaria sem legenda, o que acarretaria a inviabilidade de concorrer a mandato imediatamente posterior. É o que acontece em Portugal.

Quando Michel Temer (PMDB) sugeriu, ainda então como vice-presidente, o distritão, fui favorável a sua aprovação. Se um país não tem partidos políticos, mas meras legendas que se multiplicam como cogumelos, nada mais natural que o mais votado seja o que melhor represente o eleitorado.

No "distritão" proposto por Temer, São Paulo, por exemplo, teria direito a 70 deputados, que seriam os que conseguissem mais votos —

isto é, aqueles considerados pela população como os que melhor poderiam representá-la.

Os suplentes desses deputados não seriam os de sua legenda, e sim os também mais votados pelos eleitores, com o que a representação no Congresso, nas Assembleias Legislativa e nas Câmaras Municipais caberia àqueles que tivessem merecido dos eleitores suas indicações.

Donos de partidos sem densidade eleitoral, que buscam puxadores de votos para elegerem-se, perderiam espaço. Não haveria a injustiça de candidatos com expressiva votação serem preteridos por outros com votos inexpressivos, por força de popularidade de cidadãos convidados para este ou aquele conglomerado partidário.

Na minha avaliação, todavia, para fortalecer legendas com políticos autênticos, e não com aliciados conquistadores de votos, a fidelidade partidária teria que ser efetiva, pois seria a única forma de valorizar tanto o vínculo dos candidatos com sua agremiação quanto a vontade popular, que veria os mais votados tornarem-se de fato seus representantes nas Casas Legislativas.

Embora sobre esse ponto a comissão não tivesse deliberado, havendo respeitáveis opiniões contrárias, como a de Nelson Jobim, decidimos, à época, que a matéria deveria ser mais debatida.

Agora que o tema volta à discussão — e já não mais presido aquela comissão —, entendo, como um velho professor aposentado de direito constitucional, que a solução proposta seria a ideal para o país.

De resto, o distritão — termo que, por sinal, não me agrada — serviria para, naturalmente, criar uma cláusula de barreira, com a eliminação gradativa de "legendas comerciais"

para concessão, mediante espúrios acordos, de benesses variadas.

Que a vontade popular seja respeitada, merecendo representá-la sempre o mais votado, seja nos cargos majoritários, seja nos proporcionais, com fiel e real vinculação a seu partido.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

06 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Errou o alvo A PGR encaminhou nesta semana ao Superior Tribunal de Justiça pedido de arquivamento do caso relacionado à citação do governador do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB), na delação da Odebrecht.

Errou o alvo 2 Ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura, Benedicto Júnior disse que a empresa repassou R\$ 1 milhão a Hartung para campanhas em 2010 e 2012. O peemedebista rebateu e informou que não havia disputado eleições naqueles anos.

Lá vai flecha Em outra frente, a PGR encaminhou ao STJ citação ao governador Raimundo Colombo (PSD-SC) na colaboração da JBS. Ele é acusado de ter recebido R\$ 10 milhões para favorecer a empresa — o que nega.

contraponto

Classe média sofre!

No primeiro julgamento após o recesso, na terça (1º), a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, deu boas-vindas aos colegas e iniciou os trabalhos.

Na pauta, estava a constitucionalidade de uma lei que trata da responsabilidade de comércios no Rio de Janeiro sobre estacionamentos. Em seu voto, o ministro Ricardo Lewandowski fez um desabafo:

— A minha experiência em matéria de estacionamento é péssima! Deixei de frequentar jogos de futebol, o que era uma paixão minha na juventude, porque quem deixa o carro na porta do estádio é literalmente achacado pelos tais dos flanelinhas!

06 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Antiga 'brizoleta', onde netos de Brizola estudaram, corre risco de fechar no RS

Construção simples na origem, escola está em terreno avaliado em R\$ 20 milhões que o Ministério Público solicita que seja devolvido

PAULA SPERB

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM PORTO ALEGRE (RS)

Metade dos gaúchos morava no campo e um terço da população era analfabeta quando o então governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola (1922-2004), decidiu que todas as crianças deveriam estar matriculadas na escola.

Para isso, Brizola instalou pequenos colégios de madeira a partir de 1959, quando assumiu o governo estadual.

Os alunos ganhavam calçados e material escolar. A educação virou uma bandeira da gestão e 6.000 escolas desse tipo foram erguidas. Os gaúchos batizaram as construções em homenagem ao idealizador: "brizoletas".

Se no interior do Estado várias brizoletas ainda estão em funcionamento no formato original, outras tantas foram ampliadas ou reformadas.

Uma dessas, em Porto Alegre, foi transformada em um prédio que hoje tem até ar-condicionado para os alunos.

Localizada no bairro Bela Vista, área nobre da capital, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Thereza da Silveira corre risco de ser

fechada para que o terreno seja vendido. "O bairro é rico, mas a maioria dos alunos se desloca da periferia em busca de segurança e qualidade. Eles dizem que gostam daqui porque 'não tem tiro'", diz a diretora, Maria Emília Piovesan.

BRIGA NA JUSTIÇA

Quando deixou de ser uma brizoleta para atender mais alunos, o prédio foi erguido em terreno cedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

O acordo, porém, nunca foi oficializado. Por isso, o Ministério Público Estadual denunciou a situação e pediu que o terreno voltasse ao instituto. A propriedade é avaliada em cerca de R\$ 20 milhões.

A Justiça discordou da Promotoria — disse que a escola deve permanecer no local.

O Ministério Público recorreu da decisão porque entende que o órgão estadual não pode abrir mão de sua receita em um momento de crise.

Os desembargadores, porém, decidiram que a escola pode permanecer no local e que o Estado não precisa indenizar o instituto porque o terreno foi cedido por ter sido considerado obsoleto e para

cumprir "função social".

Os dois netos de Brizola estudaram na Maria Thereza. O colégio ainda era uma brizoleta em 1982, quando eles tinham sete anos e foram matriculados. Irmãos gêmeos, seguiram a vocação política do avô. Atualmente, Juliana é deputada estadual (PDT-RS) e Leonel é vereador na capital carioca pelo PSOL. Brizola chegou a governar o Rio de Janeiro de 1982 a 1987.

"Meu avô pensou em colocar uma escolinha de madeira em cada rincão. Educação é investimento, não gasto", lamenta a atual deputada.

O governo de José Ivo Sartori (PMDB) proibiu que novas matrículas fossem feitas em 2017. O resultado é que não há alunos na primeira série, e muitos deixaram o colégio temendo o fechamento. A escola chegou a ter cerca de 300 alunos, mas hoje tem 126.

PERMUTA

Procurada pela **Folha**, a Secretaria Estadual de Educação disse que "está realizando levantamento patrimonial de seus bens para negociar uma possível permuta com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul".

07 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CELSO ROCHA DE BARROS

263 Gilmares

**Câmara votou por cargos,
dinheiro, cargos que podem
ser convertidos em dinheiro
e para escapar da Lava Jato**

DEPOIS DE escapar no TSE, Michel Temer conseguiu arregimentar 263 Gilmares no Congresso para encobrir sua segunda fuga. Foram os mesmos que votaram pelo impeachment de Dilma Rousseff, e novamente votaram por cargos, dinheiro, cargos que podem ser convertidos em dinheiro, e a esperança de escaparem da Lava Jato. Mas foi muito melhor do que da outra vez, porque dessa vez ninguém fingiu que se tratava de outra coisa.

Onde estavam os bonitões do impeachment enquanto Temer fugia da cana dura? Janaína Paschoal tentava se comunicar com Donald Trump pelo Twitter. Paulinho da Força, que da outra vez cantou e dançou, dessa vez votou rapidamente simulando o que ele acha que deve ser a cara de alguém com vergonha. Não se sabe se MBL e Vem Pra Rua acabaram ou se só deveriam ter acabado. A Fiesp de Paulo Skaf continua realizando a genuflexão mais entusiasmada diante de um presidente desde a de Monica Lewinsky.

No ano que se passou entre o impeachment e o carnaval mórbido da última quarta-feira, toda a coalizão de Temer caiu na Lava Jato. As projeções econômicas se provaram mais revisáveis do que as tatuagens de henna do deputado Wladimir Costa. E o anãozinho do Cunha continua presidente.

Ainda não sabemos se o muso do Wladimir sobreviverá às próximas denúncias, que prometem ser mais comprometedoras. Pois é, mais comprometedoras do que o Rocha Loures correndo com dinheiro pela rua. Não imagino o que seja mais

comprometedor que isso, mas talvez Eduardo Cunha tenha filmado Temer estrangulando Madre Teresa de Calcutá, alguma coisa assim.

Denúncias mais pesadas mudarão algum voto? Só se a sociedade demonstrar indignação, o que não aconteceu na quarta-feira. Se depender da consciência dos parlamentares, não faz a menor diferença. Duvido que quem não se comoveu com a mala de dinheiro se comova com algum outro argumento jurídico. Eles têm medo é de povo na rua.

Por que não houve povo na rua? Há várias explicações possíveis, e cada uma toca a verdade em algum ponto: a própria decepção com o impeachment de Dilma desanima quem poderia brigar por uma nova troca de presidentes. A polarização política impede que esquerda e direita se juntem contra a picaretagem. Ninguém se anima com Rodrigo Maia. As denúncias da Lava Jato desligaram de vez a população dos jogos de Brasília. O nível da discussão política caiu demais para que alguém consiga articular um discurso coerente que supere esses obstáculos. Os radicalismos ideológicos agora servem para acobertar a fuga dos acusados de um ou de outro lado.

Com mais essa vitória, a direita fisiológica brasileira está cada vez mais no controle da vida política brasileira. Eufórico por ter escapado de mais uma, Temer já defendeu o parlamentarismo para 2018.

Eu gosto do sistema parlamentarista, mas, não se enganem: quando Temer e seus Gilmares o propõe, é pilantragem: só quer dizer que eles

estão com o controle do Congresso, mas não têm candidatos a presidente que resistam a uma campanha eleitoral realizada à luz do dia.

Se o que vimos na última quarta-feira tiver sido só o espasmo final de uma elite política doente, menos mal. Orisco é que tenha sido o sinal do início de alguma coisa, de uma recomposição da elite política para resistir à Lava Jato e diminuir o espaço de contestação democrática no Brasil.

07 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

QUANDO CERTA MANHÃ MICHEL TEMER
ACORDOU DE SONHOS INTRANQUÍLOS,
ENCONTROU-SE EM SUA CAMA META-
MORFOSEADO NA RECUPERAÇÃO
ECONÔMICA DE SEU PAÍS.



07 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

ALESSANDRA ORFINO

Questão de princípios

Princípios são as chatices que a gente se força a seguir porque queremos que os inimigos também as sigam

ANTES DE ser de esquerda, sou democrata. Não posso defender um regime que utiliza um plebiscito desenhado para esvaziar de poder um Parlamento oposicionista, enquanto fomenta a violência contra manifestantes e encarcera críticos.

Antes de ser feminista, sou republicana. Não vou coadunar com o escracho irresponsável de homens acusados de abuso, destruindo reputações e dilacerando famílias, sem checagem, sem materialidade, sem profundidade de reflexão, sem presunção de inocência.

Antes de querer reformas, quero o debate. Não acho normal que justamente a falta de legitimidade democrática seja utilizada como pretexto e oportunidade para entubar mudanças profundas que alteram as vidas de milhões sem uma ampla conversa pública, participativa e cujo resultado seja validado nas urnas.

Antes de querer eficiência na gestão, quero instituições fortes e capazes de exercer contrapoderes a governos autoritários de qualquer matiz ideológica.

Nas últimas semanas, PT, PC do B e PSOL saíram em defesa do regime indefensável de Nicolás Maduro. O deputado Marcelo Freixo foi atacado publicamente por supostos abusos contra uma ex-namorada sem checagem, sem que nenhuma outra voz feminina de sua vida corroborasse o comportamento abusivo, sem testemunhas e sem direito à defesa.

Nosso governo, passada a votação da denúncia de Janot, reafirmou seu ânimo em dar continuidade às reformas —aquele governo que, como já disse Luciano Huck, “pode ficar para a história do Brasil

se souber usar a impopularidade para fazer o que precisa”.

E João Doria, quando questionado pelo Ministério Público —aquele órgão que tem justamente a prerrogativa de fiscalizar o Executivo— disse que não foi “eleito por promotor” e que, portanto, só tem que prestar contas “ao povo de São Paulo”.

Princípios são aquelas chatices que a gente se força a seguir porque queremos exigir de nossos piores inimigos que eles também as sigam. Não dá para coadunar com ditadores de esquerda e morrer de medo de ditadores de direita.

Não dá para escrachar qualquer homem acusado de abuso —durante o caso José Mayer, eu e minhas companheiras de #AgoraÉQueSãoElas checamos a denúncia mil vezes —e não querer que outros homens sejam injustamente acusados.

Não dá para permitir que um sincero desejo de reformas tropele nosso apreço por nossa frágil democracia. Nem que populistas de direita desrespeitem as instituições dessa democracia. Porque quando populistas de esquerda fizerem a mesma coisa, a condenação precisará vir de todo o espectro ideológico.

Antes de termos nossos rótulos e nossas causas, temos um país —democrático, porém desigual, republicano, porém patrimonialista— para defender e para mudar.

Precisamos urgentemente recuperar aquelas premissas básicas que permitem que a gente jogue o jogo da política para vencer, mas sabendo que, se perdermos,

algumas garantias e salvaguardas permanecerão intactas porque foram pactuadas por todo mundo. E elas são mais importantes do que qualquer resultado.

07 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

RONALDO LEMOS

Hackeando as urnas digitais

**Nenhuma urna eletrônica
passou em teste de
segurança nos EUA; isso
acende luz amarela no Brasil**

FOI REALIZADA há poucos dias a maior conferência "hacker" do planeta, a Dercon, que acontece anualmente em Las Vegas, nos EUA.

Nesta edição, a novidade foi que hackers investigaram pela primeira vez a segurança das urnas eletrônicas. A conclusão não é animadora. Todos os modelos testados, invariavelmente, foram facilmente invadidos em menos de duas horas.

Esse experimento acende uma luz amarela para o Brasil, grande usuário de urnas digitais, especialmente em face das eleições vindouras.

A Defcon acontece desde 1993. Neste ano, atraiu mais de 20 mil pessoas, incluindo profissionais de segurança, advogados, jornalistas, agentes governamentais e, obviamente, hackers.

A decisão de se debruçar sobre as urnas eletrônicas decorre de um contexto em que ciberataques internacionais estão se tornando cada vez mais comuns nos processos eleitorais das democracias do Ocidente. Nesse cenário, qualquer sistema digital pode ser vítima de manipulação, e as urnas não são exceção.

Mais de 30 máquinas foram testadas, de várias marcas e modelos, incluindo Winvote, Diebold (que fabrica as urnas brasileiras), Sequoia ou Accuvote.

Algumas foram hackeadas sem sequer a necessidade de contato físico, utilizando-se apenas de uma conexão wi-fi insegura. Outras foram reconfiguradas por meio de portas USB. Houve casos de aparelhos com sistema operacional desatualizado, cheio de buracos, invadidos facilmente. O fato é que todas as urnas testadas sucumbiram.

Nas palavras de Jeff Moss, especialista em segurança da internet e organizador da conferência, o objetivo do experimento foi o de "chamar a atenção e encontrar, nós mesmos, quais são os problemas das urnas. Cansei de ler informações erradas sobre a segurança dos sistemas de votação".

Um problema é que a manipulação de uma urna digital pode não deixar nenhum tipo de rastro, sendo imperceptível tanto para o eleitor quanto para funcionários da justiça eleitoral.

Uma máquina adulterada pode funcionar de forma aparentemente normal, inclusive confirmando na tela os candidatos selecionados pelo eleitor. No entanto, no pano de fundo, o voto vai para outro candidato, sem nenhum registro da alteração.

Há medidas para se evitar esse tipo de situação. Por exemplo, permitir que as urnas brasileiras possam ser amplamente testadas pela comunidade científica do país, em busca de vulnerabilidades. Quanto mais gente testar e apontar falhas em uma máquina, mais segura ela será. Outra medida é fornecer mais informações públicas sobre as urnas. No site do TSE, o único documento sobre segurança é um gráfico que não serve para qualquer tipo de análise.

Nenhuma dessas soluções está em prática hoje no Brasil. Com isso, ou acreditamos que as urnas brasileiras são máquinas singulares, muito superiores àquelas utilizadas em outros lugares do planeta, ou constatamos que elas são computadores como quaisquer outros, que se beneficiariam e muito de processos de transparência e auditabilidade.

RONALDO LEMOS é advogado e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro.

05 AGO 2017
06 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Cai liminar que impedia aumento de combustíveis

Aline Machado Parodi

Reportagem Local

O desembargador federal Guilherme Couto de Castro suspendeu nesta sexta-feira, 4, a liminar da Justiça federal em Macaé (norte fluminense) que impedia o aumento de PIS/Cofins sobre combustíveis decretado pelo governo federal em 20 de julho. Castro está atualmente exercendo a presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

O desembargador entendeu que a decisão do juízo de primeiro grau "permite multiplicar, em lesão à ordem administrativa, ações populares distribuídas em outros recantos do País, já noticiadas e já suspensas por outros Tribunais Regionais, contra a regra legal pertinente".

O vice-presidente do TRF2 disse ainda que a medida da primeira instância poderia causar prejuízo à ordem pública, "tendo em vista o evidente impacto na arrecadação e no equilíbrio nas contas públicas". Essa era a terceira decisão barrando o decreto do governo federal.

O juiz de Macaé concordou com o autor da ação e havia considerado que decreto afrontava os princípios constitucionais, principalmente o da chamada noventena, que exige que qualquer mudança tributária só pode ser feita depois de 90 dias da publicação da lei que a instituiu. Ele havia escrito em sua sentença que "é forçoso reconhecer que o decreto impugnado é inconstitucional e merece ser suspenso em liminar".

O tributarista e professor da FGV (Fundação Getúlio Vargas), Lineu de Albuquerque Melo, afirma que a disputa de liminares gera insegurança nos brasileiros. Segundo ele, o decreto do governo não é válido por três questões: as leis anteriores previam que as alíquotas não mudariam durante todo o ano-calendário para quem optou pelo regime especial de apuração do PIS e Cofins; a Constituição não permite aumento de impostos por meio de decretos; e o aumento só deveria vigorar a partir de 90 dias da sua publicação.

"O governo havia reduzido o coeficiente das alíquotas por decreto e entendeu que poderia retirar esse benefício por decreto também. Retirar esse benefício representa aumento e a Constituição determina que todo aumento de impostos tem que ser feito por lei e respeitar a noventena", explicou o professor.

Para o tributarista a decisão do governo é equivocada. "Está aumentando a carga tributária em um momento de recessão econômica e ele faz isso porque existe uma péssima administração pública", afirma Melo.

LEGÍTIMAS

Em nota, o Sindicombustíveis-PR (Sindicato dos Revendedores de Combustíveis e Lojas de Conveniências do Estado do Paraná) diz que as ações judiciais são legítimas. "A medida penaliza toda a sociedade, de consumidores a empresários, ainda mais num momento delicado da economia como o que vivemos", sustenta.

A entidade também afirma que "a questão do imposto não é o único fator que vem trazendo grandes dificuldades ao setor dos postos. Também somos contrários a esta nova política de preços da Petrobras, com variações quase diárias nas refinarias. Esta oscilação constante cria outra grande dificuldade para o planejamento dos postos, pois não se sabe mais quando os preços vão subir ou descer."

Segundo o sindicato, os postos representam o último elo na cadeia de combustíveis, que se inicia nas refinarias e passa pelas distribuidoras até chegar aos revendedores.

O reajuste nas alíquotas do PIS/Cofins foi determinado por meio de decreto presidencial no dia 20 de julho. Subiu de R\$ 0,3816 para R\$ 0,7925 para o litro da gasolina e de R\$ 0,2480 para R\$ 0,4615 para o diesel nas refinarias. Para o litro do etanol, a alíquota passou de R\$ 0,12 para R\$ 0,1309 para o produtor. Para o distribuidor, a alíquota, antes zerada, aumentou para R\$ 0,1964.

05 AGO 2017
06 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF recebe decisão que barrou denúncia

Folhapress

São Paulo - O STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu nessa sexta-feira (4) a decisão da Câmara dos Deputados de não autorizar a Corte a analisar a denúncia da PGR (Procuradoria-Geral da República) contra o presidente Michel Temer (PMDB). As informações são da Agência Brasil.

A formalidade é necessária para que a Corte decida como ficará a tramitação das acusações contra Temer e o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures, que também foi denunciado. O caso será remetido ao ministro Edson Fachin, relator da denúncia, a quem caberá a decisão sobre o caso.

Uma das possibilidades é que a tramitação da denúncia contra Temer fique suspensa até o fim do ano que vem, quando o presidente deixará o mandato e pode voltar a ser investigado na primeira instância da Justiça.

No caso de Loures, que não tem foro privilegiado, a decisão deve confirmar se o ex-parlamentar continuará sendo alvo de inquérito no Supremo ou se as investigações seguirão para a primeira instância. Caberá à PGR fazer os pedidos formais ao ministro.

A autorização prévia da Câmara para processar o presidente da República está prevista no artigo 86 da Constituição: "Admitida a acusação contra o presi-

dente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade".

DENÚNCIA

No mês passado, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou o presidente Michel Temer ao Supremo pelo crime de corrupção passiva. A acusação está baseada nas investigações iniciadas a partir do acordo de delação premiada da JBS. O áudio da conversa gravada pelo empresário Joesley Batista, um dos donos da empresa, com o presidente, em março, no Palácio do Jaburu, também é uma das provas usadas no processo.

O ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) também foi denunciado pelo procurador pelo mesmo crime. Loures foi preso no dia 3 de junho por determinação do ministro Edson Fachin. Em abril, Loures foi flagrado recebendo uma mala contendo R\$ 500 mil, que teria sido enviada pelo empresário Joesley Batista, dono da JBS.

Durante a investigação, a defesa de Temer questionou a legalidade das gravações e os benefícios concedidos ao empresário Joesley Batista pela PGR na assinatura do acordo de delação premiada.

05 AGO 2017
06 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Bendine no CMP

Por determinação do juiz Sérgio Moro, o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine deixou a carceragem da Polícia Federal pelo Complexo Médico Penal de Pinhais. Há uma reivindicação da defesa pela reversão da medida em função da saúde da filha do indiciado que poderia agravar-se com a transferência.

Argumentos burocráticos, como os que certamente moveram o pleito da Polícia Federal, não elidem esses de natureza emocional.

Pensões

Em Paranaguá, a Justiça foi em cima das viúvas de vereadores, que recebiam pensões, fato invocado pelo Ministério Público, alvo de forte polêmica. Pois agora nada menos de 16 pensões foram canceladas por decisão judicial.

07 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Os 11 anos da Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha completa 11 anos neste 7 de agosto e, embora os avanços estão ocorrendo, há muitas falhas ainda na rede de atendimento às vítimas de violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha representa um grande marco de proteção às mulheres. A violência doméstica é um problema sério no Brasil e não é caracterizada apenas por agressões físicas. A violência psicológica também é uma realidade. Analisando o recorte da rede de atendimento às vítimas, que começa com uma Delegacia da Mulher bem estruturada, há muito o que fazer. Principalmente porque falhas nesse atendimento fazem com que muitas desistam de formalizar o boletim de ocorrência. No Paraná, existem, ao todo, 20 delegacias especializadas, sendo que em sete delas os delegados acumulam a coordenação de outras unidades. Trata-se das unidades de Maringá, Cascavel, Guarapuava, Pato Branco, Cornélio Procópio, Campo Mourão e Jacarezinho. Delegados e o sindicato que representa a categoria dizem que falta pessoal. Em entrevista à reportagem da FOLHA, nesta segunda-feira (7), a delegada titular da Coordenadoria da Delegacia da Mulher no Paraná, Márcia Rejane Vieira Marcondes, diz que a contratação de novos servidores para trabalhar nessas unidades já está solicitada. Ela assumiu o cargo há dois meses e deu início a uma série de visitas que pretende fazer em todas as unidades especializadas. A intenção é verificar as demandas na estrutura física e no quadro de funcionários. Além do atendimento na área de segurança, as vítimas precisam de um acompanhamento social, de saúde e educacional. Em 2016, foram registrados na Delegacia da Mulher de Londrina 2.250 boletins de ocorrência. No mesmo período, foram abertos 518 inquéritos policiais e foram concluídos 569 inquéritos. A Lei Maria da Penha ajudou na conscientização desse problema histórico que é a relação de poder desigual entre homens e mulheres. Mas a violência de gênero continua no Brasil e em muitos países, independentemente de classe social, cultura, grau de escolaridade e idade. É fundamental divulgar essa importante lei. O silêncio das vítimas e da sociedade contribui para aumentar a violência e a impunidade.

07 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Presidente do TRF diz que Moro foi 'irretocável'

Desembargador elogiou o trabalho desenvolvido pelo juiz paranaense

***** O presidente do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, de 54 anos, disse que a sentença em que o juiz Sérgio Moro condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 9 anos e 6 meses de prisão, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, "é tecnicamente irrepreensível, fez exame minucioso e irretocável da prova dos autos e vai entrar para a história do Brasil".

Ele comparou a decisão de Moro à sentença que o juiz Márcio Moraes proferiu no caso Vladimir Herzog – em ou-



O desembargador Lenz deu a entender que o tribunal vai manter a sentença de Moro

tubro de 1978, quando condenou a União pela prisão, tortura e morte do jornalista. "Tal como aquela, não tem erudição e faz um exame irrepreensível da prova dos autos", disse.

O TRF-4 é a segunda instância de julgamento dos recursos da Operação Lava Jato. Até quinta-feira, em três anos e cinco meses de força-tarefa, 741 processos já haviam chegado lá, 635 dos quais baixados. Entre os que estão na iminência de dar entrada está a apelação da defesa do ex-presidente Lula contra a sentença de Moro, a ser julgada pela 8.^a Turma, composta por três desembargadores. ●

Fachin adia depoimento de Maia na Lava Jato

O ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), acatou pedido do presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), para adiar o depoimento que ele prestaria à Polícia Federal (PF) na próxima terça-feira (8), no âmbito da Operação Lava Jato.

Em seu despacho, Fachin argumentou ser "prudente" adiar a oitiva até que a Procuradoria-

Geral da República se manifeste sobre o pedido, feito pela defesa de Rodrigo Maia, de desmembramento do inquérito em que Maia é investigado ao lado do presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), do senador e atual presidente do PMDB, Romero Jucá (RO), do ex-presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), além do deputado federal Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA). ●

IMPACTO PARANÁ 05 AGO 2017

A PÁTRIA DE TORNOZELEIRA

Uma triste realidade. Daqui a pouco a tornozeleira eletrônica que permite a Polícia Federal acompanhar o rumo dos bandidos por todo o país, vai virar instrumento da moda. Falta muito pouco para que desmoralize de uma vez este instrumento que vem "enfeitando" as cadelas de alguns brasileiros e brasileiras, que esgotaram o estoque do aparelho policial. É o Brasil dos absurdos que está caminhando para um destino que nos leva de volta ao país do qual imaginamos que iríamos nos li-



var de uma vez por todas; o Brasil da corrupção. Hoje, com a maior desfaçatez quanto aos demais brasileiros, dois corruptos se reúnem para jantar no Palácio Jaburu, em Brasília, para comemorar a volta, ou a permanência de um estado de coisas que firma o compromisso de manter no poder peemedebistas e tucanos, que tenham sido apanhados em flagrante, como de fato o foram.

O jantar do último final de semana, entre Michel Temer e Aécio Neves, não teve apenas o motivo de uma comemoração pela ampla liberdade dos dois em relação à Operação Lava Jato, até pouco tempo um instrumento que parecia definitivo em sua faixa completa no país. Na maior cara de pai, o Presidente da República recebeu para jantar o senador mineiro que, por enquanto, mostra que o crime compensa, ainda mais quando a manobra política se encarrega de fantasiar situações sérias e que a esta altura deixa uns e outros desconfiados de que tudo não passou de uma farsa. É como estivesse no final de mais uma telenovela da Globo, oportunidade em que os brasileiros se deparam com os bandidos virando mocinhos novamente e se abraçando com a realidade que os próprios e apaixonados telespectadores ajudam a fantasiar.

Michel Temer, cujas provas deixaram claro ser homem de negócios com o esperto dono da JBS, leia-se Friboi, certamente voltou a usar seu estoque daquelas carnes que recebeu em propina no Palácio Jaburu, saboreando o churrasco da corrupção com outro flagrado no crime, o senador mineiro Aécio Neves. Os dois, certamente, rindo da fantasia que vivem e que faz os brasileiros começarem a acreditar que estamos vivendo um carnaval político. Os carros alegóricos voltam à avenida da corrupção e prometem garantir a manutenção do poder, por parte do atual Presidente, até o fim do mandato, acordo firmado com o senador mineiro quase cassado e que comprometeu de vez o PSDB com este salvo conduto presidencial.

Sem dúvida, só está restando estender para todos os bandidos do país a mesma facilidade que os criminosos políticos estão encontrando, voltando ao estado corrupto vigente no país até explodir a Operação Lava Jato. Com uma liquidação total no estoque de tornozeleiras eletrônicas, que gerou horas extras para fabricar estes instrumentos com sobras, evitando situações vexatórias como aquelas que ocorreram com Rodriguinho Rocha Loures e Gediel Vieira Lima; o primeiro que precisou ir buscar fora de Brasília uma tornozeleira emprestada em Goiânia, enquanto o segundo nem disso precisou por falta das mesmas e seguindo livre, leve e solto para sua casa na Bahia, com a canela de fora e despreocupado com a realidade. Brasil, o país dos absurdos, vai confirmando, infelizmente, que para bandidos privilegiados, tornozeleira eletrônica virou joia da moda, instrumento permitido somente para aqueles que debocham dos demais brasileiros confirmando que, para uns e outros, contrariando o ditado, o crime compensa. E como compensa.

LUIZ FERNANDO FEDEGER

07 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sigilo de fonte justifica arquivamento de investigação, julga Supremo

A regra constitucional que garante o sigilo da fonte ao exercício profissional protege também o parlamentar que, na condição de jornalista, divulga informações secretas de interesse público. Assim decidiu o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, ao arquivar uma investigação contra o deputado federal Miro Teixeira (Rede-RJ).

Ele era investigado por ter divulgado, em 2012, a íntegra dos inquéritos e de todos os documentos da operação monte carlo, que investigava a exploração de jogos ilegais em Goiás. Cerca de 1 gigabyte de arquivos foi disponibilizado no site do deputado, chamado Lei dos Homens.

A Polícia Federal não gostou de ver as informações ao alcance do público e instaurou inquérito para apurar a suposta prática do crime de vazamento de informações sigilosas. O caso foi parar no STF porque Teixeira, por ser deputado, tem foro especial por prerrogativa de função.

O parlamentar, em sua defesa, invocou o direito de não revelar como obteve acesso às informações e documentos. Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, o deputado disse também que a equipe de repórteres de seu site checou a veracidade dos documentos. A Procuradoria-Geral da República pediu ao Supremo o arquivamento de investigação.

Menção a antecedentes antes de júri não implica nulidade da sessão

A simples menção pelo membro do Ministério Público aos antecedentes criminais do réu e à sentença de pronúncia em momento anterior à sessão de julgamento do tribunal do júri não implica, de forma isolada, a nulidade da sessão.

Com esse entendimento, a presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Laurita Vaz, indeferiu um pedido de liminar em Habeas Corpus de um homem condenado a 14 anos de prisão por homicídio duplamente qualificado.

A Defensoria Pública sustentou que a postura adotada pelo Ministério Público momentos antes da sessão do tribunal do júri influenciou os jurados a condenar o acusado. Entre outros pedidos, a defesa requereu que fosse declarada a nulidade do julgamento, com a determinação de uma nova data, sendo vedado o uso de "argumentos de autoridade", por parte do MP.

07 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OPINIÃO GILMAR CARDOSO

11 DE AGOSTO – O DIA DO ADVOGADO

“O Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. O Advogado é o seu primeiro intérprete. Se não considerares a tua, como a mais nobre da profissão sobre a Terra, abandona-a, porque não és Advogado” (Ives Gandra da Silva Martins).

O dia 11 de agosto é a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado. Esse dia é também conhecido como o “Dia do Pendura”, uma tradição do início do século 20, quando comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça. O dia é até hoje temido nos restaurantes, pois dizem que a tradição de comer sem pagar continuou a ser seguida.

Logo após a Independência do Brasil, já se realizavam debates na Assembleia Constituinte, e depois na Assembleia Legislativa, em prol da criação dos cursos jurídicos. Em 11 de agosto de 1827 foram criados os dois primeiros cursos, um em São Paulo, outro em Pernambuco (Olinda).

Somente após a Revolução de 1930, instalado o Governo Provisório, em 18 de novembro de 1930, foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, numa época em que advogados e juristas já participavam ativamente da movimentação em torno da renovação e das mudanças na política do país (era a época da chamada República Velha). A Ordem tem a missão de zelar pela ordem jurídica das instituições, pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas e pela ampliação dos direitos da sociedade, em geral.

Roberto Antonio Busato, o ilustre paranaense, quando na presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, destaca que a Constituição estabelece, em seu artigo 133, que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites

da lei”. Ao alçá-lo ao nível de “preceito constitucional”, o constituinte definiu-o para além de sua atividade estritamente privada, qualificando-o como prestador de serviço de interesse coletivo e conferindo a seus atos múnus público.

Não há outra profissão com status equivalente. Para alguns, trata-se de privilégio, mas, na verdade, trata-se de compromisso com a coletividade, verdadeira promissória social. Por isso mesmo, neste 11 de agosto, Dia do Advogado, cabe uma reflexão sobre um dos temas mais controversos que cercam o exercício dessa atividade em nosso país: a defesa de nossas prerrogativas profissionais.

Muitos as confundem com privilégios corporativos, mas as prerrogativas do advogado são, na verdade, prerrogativas do cidadão. É o direito do cliente que está em pauta, quando se exige, em nome da liberdade de defesa e do sigilo profissional, a inviolabilidade do local de trabalho do advogado, de seus arquivos e dados, de sua correspondência e de suas comunicações, inclusive telefônicas e afins, salvo em caso de busca ou apreensão determinadas por magistrado.

Comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, quando se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis, são prerrogativas inegociáveis da advocacia, assim como também o ingresso livre nas prisões, mesmo fora da hora de expediente. Trata-se de direitos constitucionais e legais, para o efetivo exercício profissional, e não de privilégios. Esses direitos se voltam não para os interesses dos advogados, mas para o legítimo, eficiente, civilizado e pleno exercício da justiça, da liberdade e da cidadania. São direitos que se destinam aos jurisdicionados e aos cidadãos, para que tenham uma Justiça (vale a redundância) efetivamente justa.

Por essa razão, a OAB liderou uma

campanha nacional em defesa dessas prerrogativas, ameaçadas ciclicamente de supressão, a pretexto de combate à criminalidade. Também ao tempo da ditadura, conspirou-se contra as prerrogativas do advogado, àquele tempo a pretexto de defesa da segurança nacional, que acobertava tortura a presos políticos e outras violações a direitos humanos e constitucionais.

Ontem como hoje, o que está em pauta é a defesa da liberdade e da cidadania. Não importa se quem está em pauta é pobre ou rico, influente ou não. Todos têm direito à presunção de inocência, ao contraditório, ao devido processo legal. Ninguém pode ser condenado senão mediante sentença transitada em julgado. E o advogado é o elo efetivo entre esses direitos elementares de cidadania e a justiça.

Quando se conspira contra ele, conspira-se contra a justiça. Como disse Rui Barbosa, “legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado”. Sem elas, não há justiça, nem cidadania. Se há maus profissionais, que não honram esses pressupostos, a solução não é tomá-los pelo todo e a pretexto deles punir a coletividade, até porque são minoria.

A OAB, no que concerne ao cumprimento dos deveres éticos e legais por parte dos advogados, tem sido implacável nas sanções disciplinares aos infratores, sem deixar de lhes assegurar ampla defesa. Sabemos da distinção com que nossa atividade é qualificada na Constituição, o que muitos nos honra. Mas sabemos também que a contrapartida, inapelável, é o sagrado compromisso com a ética. Esse o dever máximo da advocacia, que resume e contém todos os demais.

GILMAR CARDOSO, advogado, poeta, membro do Centro do Letras do Paraná e da Academia Mourãoense de Letras

05 AGO 2017

06 AGO 2017

GAZETA DO POVO

A redução do Órgão Especial do TJ-PR

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná marcou para 14 de agosto a discussão a respeito da redução do Órgão Especial do TJ-PR. A polêmica a esse respeito vem desde o início de 2016, quando a Assembleia Legislativa aprovou uma emenda à Constituição Estadual que permite aos desembargadores determinar o tamanho deste colegiado, com mínimo de 11 e máximo de 25 membros — até então, o Órgão Especial era formado obrigatoriamente por 25 magistrados, número que se mantém até o momento.

A importância do Órgão Especial é enorme. Cabe a ele, por exemplo, julgar autoridades com prerrogativa de foro, como secretários de Estado e deputados estaduais, além dos próprios juizes. Até por isso, o recomendável é que os desembargadores do TJ mantenham a composição atual, privilegiando uma pluralidade de convicções que certamente permitirá decisões com melhor embasamento por meio da troca de ideias entre os magistrados. Um Órgão Especial reduzido causaria uma concentração de poderes prejudicial ao exame de matérias tão importantes quanto as que cabem a esse colegiado.

A seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) e entidades da magistratura, como a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), também se manifestaram pela manutenção do número atual de desembargadores no Órgão Especial. Que os membros do TJ-PR, ao tomar decisão desta relevância, defendam a pluralidade e a agilidade processual, que também ficaria prejudicada com a eventual redução.

05 AGO 2017

GAZETA DO POVO 06 AGO 2017

PAIXÃO



Nova denúncia de Janot

Procurador-geral da República prepara novo pedido ao Supremo Tribunal Federal para investigar Temer por obstrução de justiça, o que pode enfraquecer apoio ao presidente

● O presidente Michel Temer (PMDB-SP) terá pouco tempo para comemorar o resultado da votação da quarta-feira (2) na Câmara dos Deputados. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, está finalizando uma nova denúncia contra o peemedebista para apresentar ao Supremo Tribunal Federal (STF), desta vez sob acusação de obstrução da Justiça.

A ação tem como base a delação de um dos donos da JBS, Joesley Batista. O empresário afirmou aos procuradores que fez pagamentos a intermediários do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e do doleiro Lúcio Funaro para que os dois, um preso em Curitiba e o outro em Brasília, se mantivessem em silêncio.

Em junho, a Polícia Federal (PF) apresentou relatório das investigações da JBS indicando que Temer obstruiu a Justiça. Com base nos elementos apresentados pela PF, Janot já teria condições de apresentar a nova acusação.

O procurador-geral ainda aguarda o avanço das negociações das delações premiadas de Cunha e do doleiro Lúcio Funaro, que poderiam trazer elementos contundentes e inéditos. Nos bastidores, investigadores avaliam que apenas fatos novos trazidos por um desses dois candidatos a delator fariam com que a Câmara autorizasse o prosseguimento de uma segunda denúncia contra o presidente.

Janot não estipulou prazo para apresentar a nova denúncia, mas tem pressa e pretende fazer ainda neste mês, antes de deixar o cargo, em 17 de setembro.

Rodrigo Janot tem pressa: ele deixará o cargo de Procurador-geral em 17 de setembro.

Além disso, segundo apurou reportagem do jornal "O Globo" com investigadores do Ministério Público Federal (MPF), em outro processo o presidente também deverá ser apontado como chefe de organização criminosa, integrada por ele, pelos ex-deputados Eduardo Cunha e Henrique Eduardo Alves, entre outros políticos do PMDB na Câmara.

No mesmo dia em que a Câmara derrubou o pedido para investigar Temer, o procurador-geral pediu ao STF que o presidente e os ministros Eliseu Padilha, da Casa Civil, e Moreira Franco, da Secretaria-Geral da Presidência, sejam incluídos no rol de investigados de um inquérito já instaurado contra membros do PMDB na Câmara dos Deputados no âmbito da Operação Lava Jato.

Janot, que acolheu a recomendação da Polícia Federal, afirma que a organização criminosa investigada a partir da delação da JBS é apenas um "desdobramento" da citada no inquérito 4.327, que engloba 15 parlamentares, ex-parlamentares e assessores do PMDB.

Na avaliação da oposição no Congresso e de muitos aliados, a nova denúncia deverá trazer mais dificuldades ao presidente e travar votações de interesse do governo. Também poderá provocar o afastamento de alguns parlamentares que hoje dão sustentação a Michel Temer.

07 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Sessão do TJ termina em agressão entre desembargadores

por Rogerio Galindo

O desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco escreveu e entregou uma longa carta de desculpas a seu companheiro de Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

O pedido de desculpas veio depois de uma agressão física ocorrida dentro do tribunal. Pacheco, o agressor, admite que se excedeu e tenta explicar o motivo do que fez.

A história tem a ver com uma vaga de estacionamento. Almeida teria mencionado na sessão de 24 de julho que a esposa do colega usava de maneira irregular uma vaga para deficientes no tribunal.

Pacheco diz que soube da denúncia e chegou para tirar satisfações. Acabou batendo em Almeida “de modo a causar-lhe dano moral”. E diz que agora se arrepende.

Diz que se excedeu porque no dia a esposa tinha acabado de passar por um procedimento cirúrgico e estava ainda se recuperando.

Como prova do arrependimento, o desembargador diz que distribuirá cópias da carta a todos os desembargadores presentes na sessão de 24 de julho.

GAZETA DO POVO

Curitiba, 1º de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA.

07 AGO 2017

Inicialmente, serve a presente para cumprimentá-lo como ilustre e sensível membro de nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

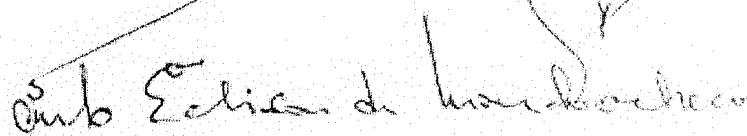
Quanto ao incidente ocorrido na sessão do dia 27 de julho do corrente, durante a sessão da 2ª Câmara Criminal do TJPR, permito-me dizer-lhe que, naquela mesma ocasião, poucos momentos antes, me havia sido dito, por colega do Tribunal, que Vossa Excelência teria, na sessão do Órgão Especial ocorrida em 24 de julho, mencionado situação envolvendo o veículo de minha esposa. Fiquei consternado, especialmente considerando-se que, na véspera, ela havia se submetido a um procedimento cirúrgico e estava se recuperando. Admito que, naquele momento, agindo por impulso, dirigi-me à sala da sessão que Vossa Excelência presidia e, excedendo-me, cheguei a agredi-lo fisicamente, de modo a causar-lhe dano moral.

Reconheço que minha conduta foi reprovável, razão pela qual peço que Vossa Excelência receba esta manifestação de arrependimento como um sincero pedido de desculpa.

Embora lamente profundamente o episódio, tenho a convicção de que o nobre colega, mercê de sua formação espiritual, poderá considerar e aceitar minha disposição para um convívio funcional harmônico.

Como demonstração de meu propósito, cópias desta carta serão entregues às pessoas que estavam presentes na referida sessão da 2ª Câmara Criminal.

Cordialmente,


Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco

07 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Aumento de procuradores pode custar mais de R\$ 4,5 bilhões e causar efeito cascata

Senador que analisa pleito anterior do MPF vê ilegalidades no pedido com estouro do limite de aumentos na União, estados e municípios

Flávia Pierry

Para ter o almejado salário de R\$ 39,3 mil (fora benefícios), os procuradores federais terão de fazer muita política e mostrar que o governo tem como arcar com um impacto financeiro anual superior a R\$ 4,5 bilhões com esse reajuste. O cálculo foi feito no ano passado por técnicos do Congresso e pode ser ainda maior. Isso porque para pagar mais aos procuradores o governo federal teria de elevar o teto salarial de todo o funcionalismo público, gerando um impacto bilionário e abrindo portas para que senadores e deputados também queiram entrar na fila do aumento.

O reajuste pedido pelos procuradores de 16%, incluído pelo Ministério Público Federal (MPF) em sua proposta de orçamento para 2018, esbarra em dois problemas. Como nenhum servidor pode ganhar mais que um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), é preciso que a Corte encampe a proposta e aumente os próprios salários. Além disso, o reajuste reivindicado precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional em um cenário de corte de gastos e de severa restrição orçamentária do poder público. Fora o risco real de um efeito cascata, com aumento automático em todos os salários do Poder Judiciário, na União, estados e municípios.

O STF deve aprovar no próximo dia 9 sua proposta orçamentária para 2018, em sessão administrativa, quando teria de ser incluída a previsão de reajuste salarial. Uma sinalização de aumento teria impacto negativo na opinião pública e colocaria no Congresso a pressão por derrubar a proposta. Isso porque após os órgãos dos Três Poderes fecharem suas propostas de orçamento, elas são enviadas ao Legislativo, que avalia a constitucionalidade e legalidade dos pedidos.

CONTINUA

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) defende que o pedido de aumento dos servidores do MPF não é algo novo, mas sim uma recomposição de “perdas inflacionárias” entre 2014 e 2015.

Projetos de lei

Há dois projetos de lei com tramitação congelada no Senado que pedem o aumento do salário dos ministros do STF e dos procuradores, e a ANPR afirma que o pedido de aumento estaria sendo discutido nesses projetos, à parte da definição pelo STF de seu salário. A última evolução na tramitação desses projetos data de agosto do ano passado, quando foram relatados pelo senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Enquanto os procuradores sustentam que não há aumento de gastos com o reajuste (os valores seriam remanejados dentro do orçamento do MPF), o gabinete do senador aponta que os procuradores estão equivocados, pois é preciso considerar o efeito cascata da medida, mesmo que não tenha impacto no orçamento do MPF. O relatório de Ferraço é contrário ao aumento e ainda não foi votado.

“O Congresso deve se pautar pela realidade e pelos clamores da sociedade e não ceder às pressões de grupos corporativos organizados”, afirma o relatório, com data de 23 de agosto de 2016.

“Não estamos aqui falando apenas de um aumento para os 11 juízes membros da nossa mais alta corte. Se fosse apenas isto, o impacto seria inferior a R\$ 1 milhão anuais. Estamos falando, sim, de um complexo sistema de vinculações automáticas nas três esferas de governo que leva a um impacto bilionário”, explica o relatório.

No total, a conta é maior que R\$ 4,5 bilhões ao ano com o aumento, aponta o relatório. Além disso, mesmo que o MPF não eleve seu orçamento total, a equipe de Ferraço aponta que há risco de que vários estados extrapolem seus limites de aumento de gastos, incorrendo em irregularidade pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

07 AGO 2017

CONTINUAÇÃO

Limites

GAZETA DO POVO

Segundo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite para despesas com pessoal do Poder Judiciário da União é de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) da União e há limites específicos para cada órgão. Em valores do ano passado, o relatório da equipe de Ricardo Ferraço já apontava riscos de estouro desses limites e a situação pode ter ficado ainda mais frágil considerando as receitas de 2017, quando houve queda na arrecadação devido à crise econômica.

Levantamento com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) mostra que no ano passado Tocantins e Paraíba já ultrapassavam o limite prudencial de 5,7% da RCL. Rio de Janeiro, Ceará, Piauí e Maranhão já haviam ultrapassado o limite de alerta desse teto. Ferraço também chamava atenção para a situação dos Tribunais de Contas Estaduais (TCEs) e em dois estados o limite já havia sido estourado no ano passado, Roraima e Maranhão, com Pernambuco, Amazonas, Tocantins, Mato Grosso, Paraíba, Rondônia, Piauí e Rio Grande do Norte acima do limite de alerta.